



***Bandeprev***

# RELATÓRIO ANUAL 2018



# *Bandeprev - Bandepe Previdência Social*

## APRESENTAÇÃO

---

A divulgação do Relatório Anual é um compromisso firmado com nossos Participantes Assistidos e Ativos, como também com os Patrocinadores, além de ser determinação de ordem legal.

Neste documento, demonstramos de modo preciso e objetivo as informações administrativas, financeiras e previdenciárias dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa, administrados pela Bandeprev. Este documento encontra-se disponível no nosso site ([www.bandeprev.com.br](http://www.bandeprev.com.br)), como também à disposição em modo impresso, aos participantes que formalizarem opção por receber desta forma, conforme Instrução Previc nº. 13, editada em 12 de novembro de 2014, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Entidades de Previdência Complementar, na divulgação dos seus dados e informações.

Desenvolvendo um forte processo de governança e transparência na gestão da Entidade, ao longo dos últimos quatro anos vimos implantando métodos de aperfeiçoamento para tornar as atividades desenvolvidas internamente mais interligadas, com a divulgação rotineira das atividades exercidas, troca de experiências etc, exemplo disso é a criação das reuniões mensais realizadas entre os diretores executivos e os coordenadores das áreas, registradas formalmente através de atas. Os resultados são sentidos e bons frutos já estão sendo colhidos, relacionaremos, a seguir, os principais eventos relativos ao exercício de 2018:

1 – Os Planos de Benefícios Administrados pela Bandeprev fecharam o exercício 2018 todos superavitários, conforme Parecer Atuarial elaborado pela empresa de Consultoria MERCER Human Resource Consulting, atuária desta Entidade (vide páginas 58, 64 e 68);

2 – Diante do cenário macroeconômico do exercício de 2018, as ações estratégicas realizadas pela Bandeprev permitiram que os resultados obtidos com os investimentos dos Planos, apresentassem resultados acima das metas atuariais / meta de rendimento estipuladas para o ano de 2018. (vide página 13);

O regulamento dos Empréstimos a participantes sofreu algumas alterações, a partir de novembro/2018:

a) A taxa de juros dos contratos passou a ser INPC + 0,45% a.m.; b) O Prazo mínimo para renovação do contrato de empréstimo passou a ser de 6 (seis) meses; c) Limite da concessão de empréstimos para participantes ativo, deverá ser limitada a 100% da sua reserva de poupança; d) Foram alteradas as alíquotas das constituições do Fundo de Cobertura de Risco de Crédito – QQM, Participantes Ativos para 0,15% e assistidos, autopatrocinados e pensionistas para 0,30%, calculados sobre o valor concedido e o prazo do contrato. No ano de 2018, a Bandeprev liberou 872 (oitocentos e setenta e dois) contratos, totalizando a carteira de empréstimo em R\$ 43.121.646,23. A Diretoria Financeira lembra que a contratação de empréstimos deve ser feita pelo Participante após rigorosa análise da real necessidade para que não haja agravamento do seu endividamento.

3 – A Bandeprev continua aperfeiçoando os seus processos de gestão de riscos, com o objetivo de manter-se permanentemente comprometida com as melhores práticas de governança, bem como de gestão baseada em riscos. Assim, ao longo dos últimos exercícios, foram implantadas na Coordenadoria de Controles Internos e Riscos, novas ferramentas, relativas ao seu gerenciamento, as quais tornam o trabalho mais eficiente, como também atendem recomendações do nosso órgão fiscalizador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, quanto aos controles mantidos pela Entidade.

A partir do exercício de 2017, a Coordenadoria tem a atribuição de apoiar o Conselho Fiscal na elaboração da sua manifestação semestral, como também passou a controlar o atendimento das solicitações dos auditores que realizam trabalhos de auditoria na Entidade, notadamente, a das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, por planos, realizada anualmente por Auditores Independentes, no exercício de 2018, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;

4 – A gestão de tecnologia – área de tecnologia (TI), subordinada à Diretoria de Seguridade, continua desenvolvendo inúmeros procedimentos internos, para o seu adequado funcionamento, medidas estas que, além de sustentar as operações e garantir a sua continuidade, reduzem riscos, resultando em avanços que refletem positivamente nas ações globais da Entidade. Nesse contexto, a Bandeprev adquiriu um novo e moderno sistema de backup que permite armazenar os dados da Entidade com mais segurança e dentro de padrões desejados no mercado. Também implementou diversas ações com vista a segurança e melhor operacionalização dos sistemas informatizados da Entidade, destacando uma nova política de acesso ao ambiente de TI e monitoramento dos acessos e sites por todos usuários, tanto funcionários como prestadores de serviços.

5 – A gestão de Benefícios, vinculada à Diretoria de Seguridade, focou ações principalmente para o aperfeiçoamento dos processos de atendimento e informações aos participantes, concessões e controles.

Em 2017 foi concluída a auditoria dos benefícios concedidos no período de 2015 a 2016, realizada pela JCMB Consultoria Atuarial, onde foram analisadas 202 concessões de benefícios, além de 15 Institutos de Autopatrocínio e 09 Benefícios Proporcionais Diferidos. Dentro do universo de 202 concessões analisadas foram encontrados erros em apenas 9, todos de natureza operacional, cuja somatória líquida das divergências entre o valor correto e o valor concedido ficou em 0,1%, sendo considerado o resultado final da auditoria MUITO BOM. As nove divergências detectadas foram todas devidamente regularizadas.

6 – Nesse item atualizamos as informações que vem sendo disponibilizadas neste Relatório a partir do exercício de 2009, relativamente ao processo administrativo nº 4400003024/2006-90 instaurado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, em virtude de denúncia formulada por um Participante, no ano de 2006:

– No mencionado processo é questionado o procedimento adotado pela Bandeprev, quanto à unificação patrimonial dos grupos G0, G1 e G2 do Plano Básico, ocorrida no ano de 2002, no decorrer da tramitação do processo os membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva que exerciam mandatos no referido ano de 2002, foram autuados, no ano de 2009;

– O referido Auto de Infração foi julgado procedente pela Diretoria Colegiada da PREVIC. Os autuados recorreram a Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, última instância administrativa, quando em novembro de 2012 o Auto de Infração foi anulado à unanimidade, acolhendo preliminar de cerceamento de defesa, sem contudo ter julgado o mérito;

– O processo retomou a tramitação, e para atender a determinação do órgão fiscalizador, quanto ao resultado da separação dos patrimônios dos Grupos G0 e G1 do Grupo G2, a Bandeprev adotou as seguintes providências: i) contratou a empresa de consultoria MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING, para apurar os impactos dos patrimônios segregados dos Grupos G0/G1 e G2; e, ii) apresentou à PREVIC, Plano de Ação, com várias etapas, cuja conclusão estaria prevista para janeiro de 2014;

– No mês de dezembro/2013, dando cumprimento à Etapa 2 do Plano de Ação, foram concluídos os trabalhos de avaliação atuarial, com o resultado dos impactos da segregação patrimonial entre os Grupos G0/G1 e G2 do Plano Básico de Benefícios;

– Os resultados mostraram-se severos para os referidos Grupos G0/ G1, entendendo a Diretoria Executiva, como fator importante e absolutamente imprescindível, antes de efetivar a segregação anteriormente determinada pela Previc, fossem os resultados da avaliação atuarial apresentados à Diretoria colegiada da Previc, com sede em Brasília;

– Assim, dia 12 de dezembro de 2013, a Bandeprev esteve representada em audiência na sede da Previc, pelos seus Diretores Superintendente e Financeiro, pelo Banco Santander, principal Patrocinador e representantes da Consultoria Atuarial Mercer, nossa Atuária. A reunião foi presidida pelo Superintendente da Previc, com a participação dos demais Diretores Executivos, ocasião em que a equipe técnica da Mercer realizou minuciosa exposição do mencionado estudo técnico e os seus impactos financeiros para o Plano Básico de Benefícios composto dos Grupos G0/ G1 e G2;

– Naquela oportunidade foi a Bandeprev orientada a reapresentar o referido material técnico ao Escritório Regional, localizado no Recife, o que foi feito no dia 20 de dezembro do mesmo ano, como também protocolado expediente contendo relato sobre o desenvolvimento de todo trabalho realizado;

– No dia 08/01/2014 foi recebida a resposta do Escritório Regional da Previc, por meio do Ofício nº. 01/2014/ERPE/PREVIC, reiterando a determinação anterior (Ofício nº 119/SPC/DEFIS/ CGFD/ESPE, de 11/12/2009), qual seja, que fosse promovida a segregação dos Grupos G0/ G1 e G2 do Plano Básico, mesmo sendo reconhecida a relevância e gravidade das informações prestadas pela Bandeprev;

– Apesar de, em princípio, termos que cumprir a determinação indicada pela PREVIC, conforme o disposto no pronunciamento de 08/01/2014, a BANDEPREV, resolveu apresentar pedido de reconsideração/ recurso junto à PREVIC, em sua sede em Brasília, por meio de correspondência datada de 22/01/2014;

– Ainda sem resposta do seu pedido de reconsideração, no dia 17 de março de 2014, a Entidade recebeu Mandado de Citação/Intimação extraídos dos autos do processo nº 0804355019.2013.4.05.8300, Ação Ordinária movida pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe – Asfabe, em face da Previc – Superintendência Nacional de Previdência Social, Banco Santander S/A e Bandeprev, em tramitação no Juízo da Primeira Vara Federal de Pernambuco, como também de decisão liminar proferida pela Exma. Sra. Desembargadora Margarida Cantarelli, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento;

– Processo nº. 0800812- 42.2014.4.05.0000, nos seguintes termos: “determinar que os agravados se abstenham de promover a desunificação do Plano Básico da Bandeprev até decisão judicial posterior em sentido contrário”.

– A Bandeprev formalizou comunicação à Diretoria Executiva e ao Escritório Regional da Previc, dando conhecimento da decisão judicial a qual veio suspender as ações internas relativas ao cumprimento do Plano de Ação, determinado pelo ofício Previc de nº119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE, recebido na Bandeprev em dezembro de 2009, como também dos demais expedientes subsequentes.

– Porém, no mês de maio de 2014, foram recebidos os Ofícios nºs 1746 e 1823/DEFIS/PREVIC, datados de 19 e 27 de maio, subscritos pelo Diretor de Fiscalização da Previc, pelos quais nos foi solicitado a remessa da base técnica usada para embasar a apresentação realizada na Diretoria Colegiada da Previc em 12 de dezembro de 2013, conforme acima relatado.

– O pedido foi atendido, em 27 de junho do mesmo ano, sendo encaminhada resposta à Diretoria de Fiscalização, remetendo o estudo intitulado “Parecer Atuarial da Cisão do Plano”, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., onde ressaltamos a relevância do assunto para a Entidade, renovando pedido de reconsideração, uma vez está a Bandeprev convicta de que o plano unificado reveste-se de maior robustez, conferindo maior segurança financeira e atuarial ao Plano Básico de Benefícios e conseqüentemente aos participantes ativos e assistidos;

– Em face da existência de liminar concedida nos autos do processo judicial acima referido, o atendimento desta solicitação foi comunicado formalmente ao MM Juiz da 1ª. Vara Federal – Seção Judiciária de Pernambuco, explicitando o entendimento de que este ato não vem a caracterizar o descumprimento da ordem judicial retro mencionada.

– A Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - Asfabe, autora da ação, também foi comunicada desta decisão.

– A Bandeprev no mês de outubro de 2016, recebeu o ofício 3151/2016/DIFIS/PREVIC, datado de 13/10/2016, complementado, em seguida, pelo ofício 3274/2016/DEFIS, datado de 21/10/2016, ambos subscritos pelo Diretor de Fiscalização da Previc, acerca do recurso interposto pela Bandeprev, contra decisão da Coordenadoria do Escritório Regional da Previc em Pernambuco – ofício 001/2014/ERPE/PREVIC, informando o indeferimento do recurso, prevalecendo o entendimento da referida Coordenadoria, ressaltando-se que nestes termos ficava mantida a determinação contida no Ofício nº. 119/SPC/ DEFIS/ CGFD/ESPE, de 11 de dezembro de 2009, ressaltando-se, no entanto, que os procedimentos para cumprimento da antes mencionada determinação devem ser suspensos enquanto houver decisão judicial neste sentido.

Inconformada com a decisão a Bandeprev, tempestivamente, interpôs Recurso à Diretoria Colegiada da Previc, o qual encontra-se em análise no referido Órgão Fiscalizador.

Dentro da tramitação específica para processos da espécie, no dia 13 de março de 2019, a Bandeprev foi notificada para apresentar as suas Alegações Finais em 10 dias, sendo este prazo cumprido tempestivamente.

Quanto à ação judicial, processo nº. 0804355019.2013.4.05.8300, Ação Ordinária movida pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe – Asfabe, em face da Previc – Superintendência Nacional de Previdência Social, Banco Santander S/A e Bandeprev, em tramitação no Juízo da Primeira Vara Federal de Pernambuco, a medida liminar deferida nos autos do processo, permanece vigente, não havendo alteração quanto ao mérito até o mês de abril de 2019.

7 – A Entidade dispensa maiores informações acerca dos processos judiciais ajuizados e em tramitação no item específico denominado “Demandas Judiciais”, incluso às fls. 71/72 deste Relatório, ressaltando, por oportuno que o controle sobre a tramitação, acompanhamento de prazos dos processos judiciais e administrativos é realizada pela Assessoria Jurídica, órgão vinculado ao Diretor Superintendente, que também realiza o controle sobre o recebimento de alvarás judiciais em conjunto com o Coordenador da Tesouraria junto aos escritórios terceirizados, assim como apoio aos conselhos deliberativo e fiscal durante as reuniões mensais, realizadas conforme previsão estatutária e extraordinárias, quando houver.

## SUMÁRIO

---

<u>GESTÃO PREVIDENCIAL</u>	<b>7</b>
<u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u>	<b>9</b>
<u>GESTÃO INVESTIMENTOS</u>	<b>13</b>
<u>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</u>	<b>28</b>
<u>PARECER ATUARIAL</u>	<b>55</b>
<u>PARECER DA DIRETORIA</u>	<b>70</b>
<u>PARECER DO CONSELHO FISCAL</u>	<b>70</b>
<u>PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO</u>	<b>70</b>
<u>DEMANDAS JUDICIAIS</u>	<b>71</b>

## I - GESTÃO PREVIDENCIAL

As premissas utilizadas pela empresa legalmente responsável pelos planos de benefícios da BANDEPREV, MERCER Human Resource Consulting, na avaliação atuarial de encerramento de 31/12/2018 para o exercício de 2019 foram definidas considerando-se as projeções de longo prazo, com base na massa de participantes, o desenho do plano de benefícios, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 18, DE 28/03/2006, alterada pelas Resoluções MTPS/ CNPC nº 09, de 29/11/2012, MTPS/CNPC nº 15, de 19/11/2014 e MTPS/CNPC nº 22, de 25/11/2015.

O atuário elaborou um estudo técnico de aderência das hipóteses, adequação da hipótese de taxa de juros, em linha com a rentabilidade dos investimentos dos planos, do custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios, observando o disposto na Instrução PREVIC nº 7, de 12/12/2013, IN PREVIC Nº 19 de 04/02/2015 e Nº23, DE 26/06/2015, não havendo alteração de nenhuma hipótese no Plano Básico e bem como nos Planos Especiais, em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017, sendo homologada pelas Patrocinadoras, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Deliberativo da BANDEPREV.

Com a publicação da Resolução CNPC Nº 15, de 19 de novembro de 2014, foram modificadas as regras para a definição da taxa de juros real anual, a ser utilizada nas avaliações atuariais dos planos de benefícios. A utilização da regra definida na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, foi facultada. O estudo técnico elaborado pelo atuário demonstrou a convergência das hipóteses de taxa de juros, em linha com a rentabilidade dos investimentos dos planos, do custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Portanto, considerando que a taxa a ser aplicada, encontra-se no intervalo definido pelo limite inferior e superior, o estudo técnico referido, concluiu que o Plano Básico poderia adotar uma taxa de juros de até 5,93% a.a. para o encerramento do exercício de 2018, entretanto considerando que o plano já adotava a taxa de desconto de 5% a.a. nas avaliações atuariais de encerramento de exercícios anteriores, a Diretoria Executiva, as Patrocinadoras, os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade decidiram em manter esta taxa de 5,00% a.a. com o objetivo de conferir uma posição mais conservadora para as provisões matemáticas do plano.

O mesmo estudo, em relação aos Planos Especiais 1 e 2, concluiu pela manutenção das hipóteses atuariais e Taxa Real Anual de juros de 4,39% a.a, em linha com a legislação vigente, situações que foram homologadas pela Diretoria Executiva, Patrocinadoras, Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade.

### 1 - COMPOSIÇÃO PREVIDENCIAL

<b>PLANO BÁSICO</b>	<b>Dezembro - 2018</b>	<b>Dezembro - 2017</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
1. Assistidos	1.883	1.869
1.1 Aposentadorias	1.514	1.495
1.1.1 Tempo de Contribuição	1.316	1.296
1.1.2 Idade	10	10
1.1.3 Invalidez	181	182
1.1.4 Especial	7	7
1.2 Pensionista	345	344
1.3 Auxílio Doença	24	30
2. Participantes Ativos	106	129
3. Participantes Autopatrocinados	12	15
4. Participantes em BPD*	7	9
5. Participantes Demitidos**	1	1
<b>Total</b>	<b>2.009</b>	<b>2.023</b>

\* Benefício Proporcional Diferido

\*\* Aguardando definição situação da opção dos institutos (BPD, Autopatrocinados, Saque de Reserva e Portabilidade)

<b>PLANO ESPECIAL Nº 1</b>	<b>Dezembro - 2018</b>	<b>Dezembro - 2017</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
1. Assistidos	3	3
1.1 Aposentadorias	3	3
1.1.1 Tempo de Contribuição	3	3
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>



<b>PLANO ESPECIAL Nº 2</b>	<b>Dezembro - 2018</b>	<b>Dezembro - 2017</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
1. Assistidos	16	17
1.1 Aposentadorias	16	17
1.1.1 Tempo de Contribuição	16	17
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>17</b>

## 2 - DEMONSTRATIVOS DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E PRESTAÇÃO ÚNICA POR PLANOS DE BENEFÍCIOS

<b>PLANO BÁSICO - Prestação Continuada</b>	<b>Dezembro - 2018</b>	<b>Dezembro - 2017</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
1. Assistidos	123.028	120.464
1.1 Aposentadorias	105.685	103.304
1.1.1 Tempo de Contribuição	97.537	95.423
1.1.2 Idade	282	271
1.1.3 Invalidez	7.498	7.249
1.1.4 Especial	369	361
1.2 Pensionista	15.913	15.649
1.3 Benefício Proporcional Diferido	-	-
1.4 Auxílio Doença	1.430	1.511

<b>PLANO ESPECIAL Nº 1 - Prestação Continuada</b>	<b>Dezembro - 2018</b>	<b>Dezembro - 2017</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
1. Assistidos	356	348
1.1 Aposentadorias	356	348
1.1.1 Tempo de Contribuição	356	348

<b>PLANO ESPECIAL Nº 2 - Prestação Continuada</b>	<b>Dezembro - 2018</b>	<b>Dezembro - 2017</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
1. Assistidos	941	924
1.1 Aposentadorias	941	924
1.1.1 Tempo de Contribuição	941	924

<b>PLANO BÁSICO - Prestação Única</b>	<b>Dezembro - 2018</b>	<b>Dezembro - 2017</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
1. Reserva de Poupança	-	2
2. Pecúlio por Morte	412	288
3. Devolução Contribuição	1.101	199
<b>Total</b>	<b>1.512</b>	<b>489</b>



## II - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Gestão Administrativa tem a função de dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atender usuários fornecendo e recebendo informações. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, que possibilitarão a realização e ou conclusão de suas atividades.

Em 2018, visando o aperfeiçoamento e qualificação dos seus funcionários a BANDEPREV manteve a sua política de desenvolvimento de pessoal, realizando vários seminários, treinamentos, participação nos encontros dos profissionais de investimentos, contabilidade, recursos humanos e seguridade, bem como a participação dos coordenadores nas comissões técnicas regional Nordeste (investimento, contábil e seguridade).

Realiza todas as ações voltadas para apoiar e facilitar o desempenho e performance das atividades fins da Bandeprev.

Ao final de 2018, a BANDEPREV contava com 16 funcionários.

Neste relatório podemos verificar:

- No item 1 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Básico;
- No item 2 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Especial nº 1;
- No item 3 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Especial nº 2.
- No item 4 – demonstrações das despesas com pessoal e encargos, serviços de terceiros e viagens e estadias por planos de benefícios.

### DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (PLANO BÁSICO) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>58.169</b>	<b>56.807</b>	<b>2,40</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>7.400</b>	<b>8.570</b>	<b>(13,65)</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>7.400</b>	<b>8.570</b>	<b>(13,65)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	56	69	(18,84)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.167	2.115	2,46
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	61	38	60,53
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	5.107	6.344	(19,50)
Outras Receitas	9	4	125,00
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>7.471</b>	<b>7.189</b>	<b>3,92</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>5.246</b>	<b>5.041</b>	<b>4,07</b>
Pessoal e encargos	3.139	2.882	8,92
Treinamentos/congressos e seminários	77	48	60,42
Viagens e estadias	4	49	(91,84)
Serviços de terceiros	882	934	(5,57)
Despesas gerais	665	633	5,06
Depreciações e amortizações	79	87	(9,20)
Tributos	393	402	(2,24)
Outras despesas	7	6	16,67
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>2.225</b>	<b>2.148</b>	<b>3,58</b>
Pessoal e encargos	1.508	1.429	5,53
Treinamentos/congressos e seminários	35	23	52,17
Viagens e estadias	1	24	-
Serviços de terceiros	228	220	3,64
Despesas gerais	261	251	3,98
Depreciações e amortizações	32	35	(8,57)
Tributos	157	164	(4,27)
Outras despesas	3	2	50,00
<b>2.3 Administração Assistencial</b>	-	-	-
<b>2.4 Outras Despesas</b>	-	-	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>(36,84)</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	-	-	-
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	-	-	-
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>(83)</b>	<b>1.362</b>	<b>(106,09)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(83)</b>	<b>1.362</b>	<b>(106,09)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>58.086</b>	<b>58.169</b>	<b>(0,14)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (PLANO ESPECIAL Nº 1)  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>178</b>	<b>215</b>	<b>(17,21)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>22</b>	<b>39</b>	<b>(43,59)</b>
1.1 Receitas	22	39	(43,59)
Custeio Administrativo dos Investimentos	7	7	0,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	15	32	(53,13)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>56</b>	<b>76</b>	<b>(26,32)</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>49</b>	<b>69</b>	<b>(28,99)</b>
Pessoal e encargos	10	9	11,11
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	36	57	(36,84)
Despesas gerais	2	2	0,00
Depreciações e amortizações	-	-	-
Tributos	1	1	0,00
Outras despesas	-	-	-
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e encargos	4	4	0,00
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	0,00
Serviços de terceiros	1	1	0,00
Despesas gerais	1	1	0,00
Depreciações e amortizações	-	-	-
Tributos	1	1	0,00
Outras despesas	-	-	-
<b>2.3 Administração Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.4 Outras Despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>(34)</b>	<b>(37)</b>	<b>(8,11)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(34)</b>	<b>(37)</b>	<b>(8,11)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>144</b>	<b>178</b>	<b>(19,10)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (PLANO ESPECIAL Nº 2)  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>1.478</b>	<b>1.365</b>	<b>8,28</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>156</b>	<b>169</b>	<b>(7,69)</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>156</b>	<b>169</b>	<b>(7,69)</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	18	17	5,88
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	138	152	(9,21)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>58</b>	<b>56</b>	<b>3,57</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>2,50</b>
Pessoal e encargos	22	21	4,76
Treinamentos/congressos e seminários	1	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	5	6	(16,67)
Despesas gerais	5	5	0,00
Depreciações e amortizações	1	1	-
Tributos	7	7	0,00
Outras despesas	-	-	-
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>6,25</b>
Pessoal e encargos	11	11	0,00
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	2	1	100,00
Despesas gerais	2	2	0,00
Depreciações e amortizações	-	-	-
Tributos	2	2	0,00
Outras despesas	-	-	-
<b>2.3 Administração Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.4 Outras Despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>98</b>	<b>113</b>	<b>(13,27)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>98</b>	<b>113</b>	<b>(13,27)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>1.576</b>	<b>1.478</b>	<b>6,63</b>

#### 4 - DEMONSTRAÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, VIAGENS, ESTÁDIAS E TREINAMENTOS

##### 4.1 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

	Plano Básico	Especial 1	Especial 2	Total
Conselheiros	712.433,95	2.200,88	5.151,84	719.786,67
Dirigentes	1.497.537,66	4.624,83	10.823,18	1.512.985,67
Pessoal Próprio	2.284.338,65	7.037,16	16.473,79	2.307.849,60
Estagiários	151.904,82	469,20	1.098,18	153.472,20
<b>Total</b>	<b>4.646.215,08</b>	<b>14.332,07</b>	<b>33.546,99</b>	<b>4.694.094,14</b>

##### 4.2 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

	Plano Básico	Especial 1	Especial 2	Total
Consultoria Contábil	94.851,81	281,58	659,17	95.792,56
Consultoria Atuarial/investimentos	270.991,55	34.275,34	1.812,00	307.078,89
Consultoria Jurídica	222.580,01	166,80	390,43	223.137,24
Informática	365.115,30	1.127,42	2.638,89	368.881,61
Auditoria Contábil	68.844,27	212,80	498,64	69.555,71
Auditoria Investimentos	27.535,80	85,13	199,45	27.820,38
Outras	61.076,23	189,11	442,83	61.708,17
<b>Total</b>	<b>1.110.994,97</b>	<b>36.338,18</b>	<b>6.641,41</b>	<b>1.153.974,56</b>

##### 4.3 - DESPESAS COM VIAGENS, ESTÁDIAS E TREINAMENTOS

	Plano Básico	Especial 1	Especial 2	Total
Conselheiros	45.315,39	137,59	321,90	45.774,88
Dirigentes	27.921,56	85,42	199,77	28.206,75
Pessoal Próprio	43.237,05	133,32	312,01	43.682,38
<b>Total</b>	<b>116.474,00</b>	<b>356,33</b>	<b>833,68</b>	<b>117.664,01</b>

**Observação:** No exercício de 2018, não foram observadas outras despesas que tenham superado 10% das despesas administrativas totais da Entidade.

### III - INVESTIMENTOS

---

No ano de 2018, observou-se:

- Greve dos caminhoneiros em Maio/2018, trouxe volatilidade para os ativos em geral, bolsa e juros/inflação;
- Período pré-eleição foi de muita volatilidade, mas após a definição a tendência de apreciação dos ativos em geral foi muito forte e rápida, vide bolsa, dólar e ativos de juros/inflação.
- A expectativa melhorou bastante, mas ainda não concretizou e os indicadores estão sendo revistos, desde inflação, atividade econômica/PIB.
- Atividade ainda em ritmo lento no final de 2018, apesar de sinais incipientes de melhora nos indicadores de confiança.
- Curva de juros segue recuando ao longo do ano. Mercado ainda apreça algum risco de frustração de reformas, mas cenário prospectivo melhorou.
- Real voltou a perder força frente ao dólar, impactado pelo cenário internacional adverso e saída recorde de recursos financeiros do país.

Os Planos administrados pela Bandeprev obtiveram rentabilidades superiores as suas respectivas metas, conforme abaixo:

- Planos Especiais nº 1 e nº 2 que só aplicam no segmento de renda fixa, fecharam o exercício 2018 com uma rentabilidade de 9,41%, que representa 118,07% da meta esperada. (Meta Atuarial = INPC + 4,39% a.a.).
- Plano de Gestão Administrativa, também alcançou 118,07% de sua meta esperada (Meta de Rendimento = INPC + 4,39% a.a.), ou seja, em 2018 a rentabilidade foi de 9,41%.
- Plano Básico, que tem uma carteira de ativos com prazos mais longos, diversificada através de recursos aplicados em renda fixa, imobiliário, empréstimos a participantes e estruturados, fechou o ano de 2018 com uma rentabilidade 10,34%, o que representa 120,09% da meta esperada. (Meta Atuarial = INPC + 5% a.a.).

A Bandeprev está trabalhando ativamente para obter melhores resultados em 2019, buscando reduzir a volatilidade e os riscos da carteira de investimentos, face a característica do plano.

Para melhor entendimento, apresentamos resumos das Políticas de Investimentos também no Relatório Anual. Mantenha-se informado sobre os investimentos dos planos administrados pela Bandeprev através dos diversos canais de comunicação, tais como: site [www.bandeprev.com.br](http://www.bandeprev.com.br), jornal Bandeprev Notícias, [df.informativo](mailto:df.informativo) (mensal), etc.

No Relatório Anual de 2018 encontram-se disponíveis as seguintes informações sobre os investimentos:

- No item 1 - composição dos recursos dos planos administrados pela Bandeprev;
- No item 2 – recursos com gestão terceirizada e interna;
- No item 3 – rentabilidades líquidas/brutas por planos e segmentos no ano de 2018;
- No item 4 – o enquadramento frente a legislação e as políticas de investimentos vigentes;
- No item 5 – demonstramos através da figura ‘estrutura de investimentos’ como estão alocados os investimentos por planos;
- No item 6 – principais despesas com custos de gestão das carteiras de investimentos dos planos;
- No item 7 – relatórios resumos das políticas de investimentos dos planos de benefícios e administrativo para o exercício 2019.

Caso tenha alguma dúvida, queira realizar alguma sugestão ou crítica sobre os investimentos, procure nossa equipe através de e-mail ([bandeprev@bandeprev.com.br](mailto:bandeprev@bandeprev.com.br)) ou telefone: 81.3419-4601.

## 1 - COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DOS PLANOS ADMINISTRADOS PELA BANDEPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	Dezembro - 2018		Dezembro - 2017	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Básico</b>				
<b>1. Disponível (A)</b>	<b>13</b>	<b>0,00</b>	<b>15</b>	<b>0,00</b>
<b>2. Programa de Investimentos (B)</b>	<b>1.767.305</b>	<b>100,02</b>	<b>1.713.501</b>	<b>100,03</b>
<b>2.1 Renda Fixa</b>	<b>1.689.527</b>	<b>95,61</b>	<b>1.641.594</b>	<b>95,83</b>
2.1.1 Santander FI Bandeprev Multimercado Crédito Privado	1.209.319	68,44	213.309	12,45
2.1.2 Santander FI Recife Renda Fixa	210.247	11,90	1.144.925	66,84
2.1.3 Títulos Securitizados	269.960	15,28	283.360	16,54
<b>2.2 Investimentos Estruturados</b>	<b>3.861</b>	<b>0,22</b>	<b>3.810</b>	<b>0,22</b>
2.2.1 Santander Agências FI Imobiliário	3.861	0,22	3.810	0,22
<b>2.3 Imóveis</b>	<b>30.793</b>	<b>1,74</b>	<b>35.482</b>	<b>2,07</b>
<b>2.4 Empréstimo</b>	<b>43.122</b>	<b>2,44</b>	<b>32.614</b>	<b>1,90</b>
<b>2.5 Outros Realizáveis</b>	<b>4</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>
<b>3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)</b>	<b>(47)</b>	<b>0,00</b>	<b>(65)</b>	<b>0,00</b>
<b>4. Exigível Operacional - Investimentos (D)</b>	<b>(256)</b>	<b>-0,01</b>	<b>(436)</b>	<b>-0,03</b>
<b>Total Recurso Garantidor ( A + B + C + D )</b>	<b>1.767.015</b>	<b>100,00</b>	<b>1.713.015</b>	<b>100,00</b>

PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	Dezembro - 2018		Dezembro - 2017	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Especial Nº 1</b>				
<b>1. Disponível (A)</b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>	<b>0</b>	<b>0,01</b>
<b>2. Programa de Investimentos (B)</b>	<b>5.491</b>	<b>100,00</b>	<b>5.369</b>	<b>100,00</b>
<b>2.1 Renda Fixa</b>	<b>5.491</b>	<b>100,00</b>	<b>5.368</b>	<b>100,00</b>
2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado	5.491	100,00	5.368	100,00
<b>2.2 Outros Realizáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>
<b>3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Exigível Operacional - Investimentos (D)</b>	<b>(1)</b>	<b>-0,01</b>	<b>(1)</b>	<b>-0,02</b>
<b>Total Recurso Garantidor ( A + B + C + D )</b>	<b>5.41</b>	<b>100,00</b>	<b>5.368</b>	<b>100,00</b>

PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	Dezembro - 2018		Dezembro - 2017	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Especial Nº 2</b>				
<b>1. Disponível (A)</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,01</b>
<b>2. Programa de Investimentos (B)</b>	<b>12.794</b>	<b>100,01</b>	<b>12.617</b>	<b>100,02</b>
<b>2.1 Renda Fixa</b>	<b>12.794</b>	<b>100,01</b>	<b>12.617</b>	<b>100,02</b>
2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado	12.794	100,01	12.617	100,02
<b>2.2 Outros Realizáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Exigível Operacional - Investimentos (D)</b>	<b>(2)</b>	<b>-0,01</b>	<b>(3)</b>	<b>-0,03</b>
<b>Total Recurso Garantidor ( A + B + C + D )</b>	<b>12.792</b>	<b>100,00</b>	<b>12.614</b>	<b>100,00</b>

PLANO DE GESTÃO SEGMENTOS	Dezembro - 2018		Dezembro - 2017	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano de Gestão Administrativa</b>				
<b>1. Disponível (A)</b>	<b>12</b>	<b>0,02</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>
<b>2. Programa de Investimentos (B)</b>	<b>59.283</b>	<b>99,98</b>	<b>58.989</b>	<b>100,00</b>
<b>2.1 Renda Fixa</b>	<b>59.283</b>	<b>99,98</b>	<b>58.989</b>	<b>100,00</b>
2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado	59.283	99,98	58.989	100,00
<b>2.2 Outros Realizáveis</b>	-	-	-	-
<b>3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)</b>	-	-	-	-
<b>4. Exigível Operacional - Investimentos (D)</b>	<b>(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2)</b>	<b>0</b>
<b>Total Recurso Garantidor ( A + B + C + D )</b>	<b>59.293</b>	<b>100,00</b>	<b>58.988</b>	<b>100,00</b>

## 2 - RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA E INTERNA

PLANO DE BENEFÍCIOS	Dezembro - 2018	
	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Básico</b>		
<b>1. Total Investimentos</b>	<b>1.767.302</b>	<b>100,00</b>
<b>1.1 Recursos Gestão Terceirizada</b>	<b>1.693.388</b>	<b>95,82</b>
1.1.1 Gestor SANTANDER	1.689.527	95,60
1.1.2 Gestor Rio Bravo	3.861	0,22
<b>1.2 Recursos Administrados pela BANDEPREV</b>	<b>73.914</b>	<b>4,18</b>
1.2.1 Imóveis	30.793	1,74
1.2.2 Empréstimos	43.122	2,44

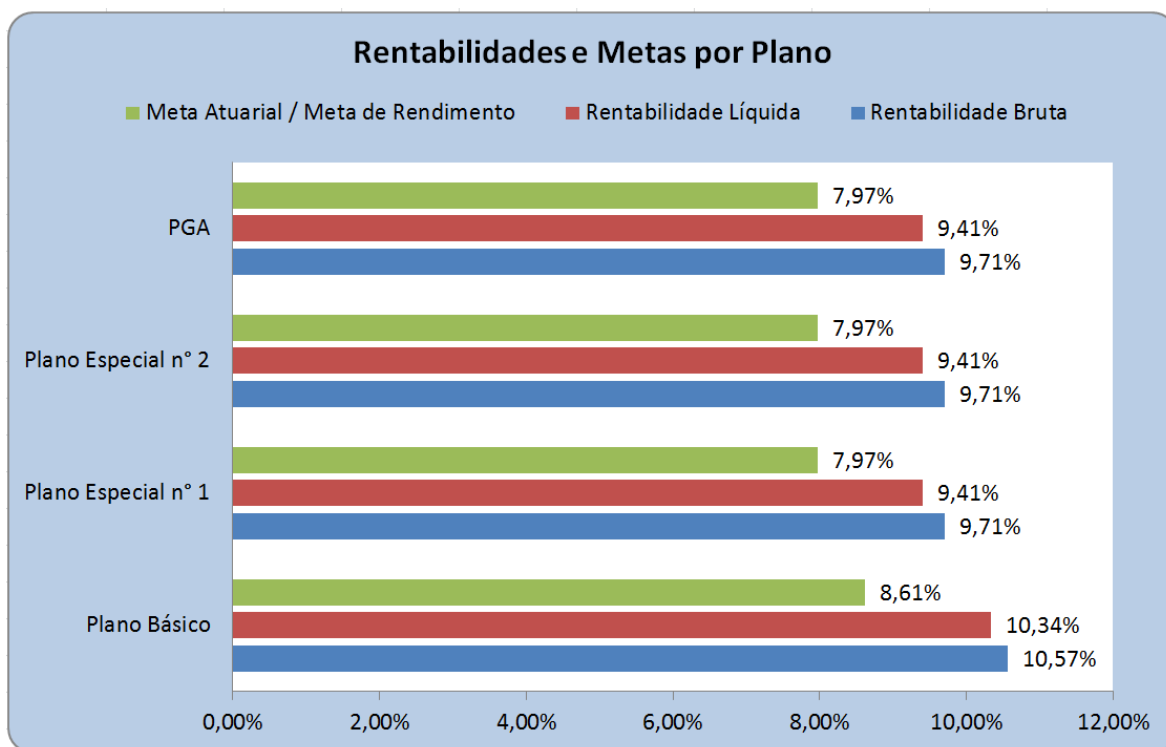
PLANO DE BENEFÍCIOS	Dezembro - 2018	
	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Especial Nº 1</b>		
<b>1. Total Investimentos</b>	<b>5.491</b>	<b>100,00</b>
<b>1.1 Recursos Gestão Terceirizada</b>	<b>5.491</b>	<b>100,00</b>
1.1.1 Gestor SANTANDER	5.491	100,00

PLANO DE BENEFÍCIOS	Dezembro - 2018	
	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Especial Nº 2</b>		
<b>1. Total Investimentos</b>	<b>12.794</b>	<b>100,00</b>
<b>1.1 Recursos Gestão Terceirizada</b>	<b>12.794</b>	<b>100,00</b>
1.1.1 Gestor SANTANDER	12.794	100,00

PLANO DE GESTÃO	Dezembro - 2018	
	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano de Gestão Administrativa</b>		
<b>1. Total Investimentos</b>	<b>59.283</b>	<b>100,00</b>
<b>1.1 Recursos Gestão Terceirizada</b>	<b>59.283</b>	<b>100,00</b>
1.1.1 Gestor SANTANDER	59.283	100,00

### 3 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR PLANOS E SEGMENTOS ANO 2018

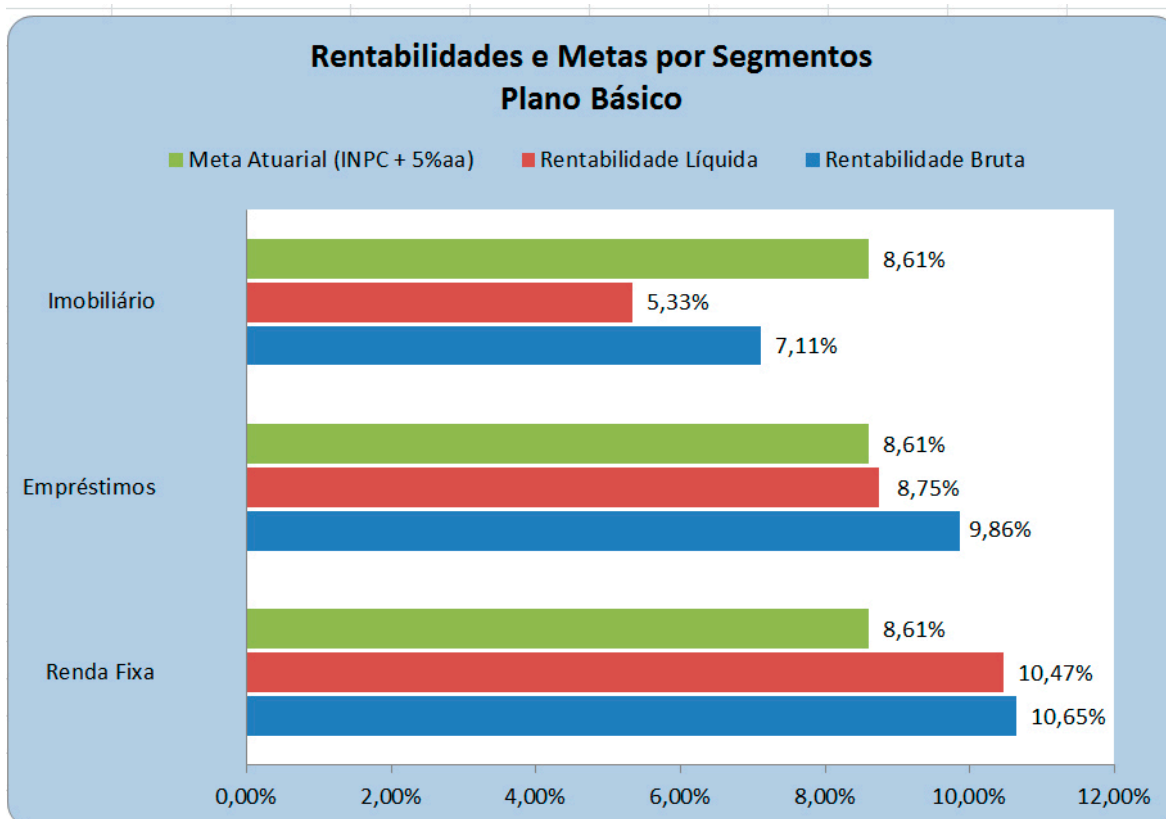
#### 3.1 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR PLANOS



Obs: Meta Atuarial PLANO BÁSICO = INPC + 5%aa;  
 Meta Atuarial PLANO ESPECIAL Nº 1 = INPC + 4,39%aa;  
 Meta Atuarial PLANO ESPECIAL Nº 2 = INPC + 4,39%aa;  
 Meta de Rendimento PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA = INPC + 4,39%aa.

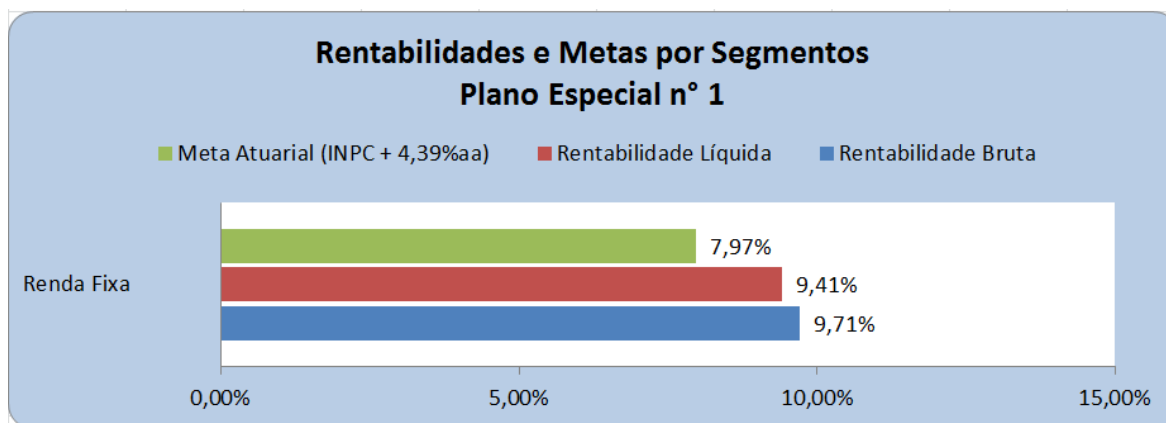
#### 3.2 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR SEGMENTOS DOS PLANOS

##### 3.2.1 - PLANO BÁSICO

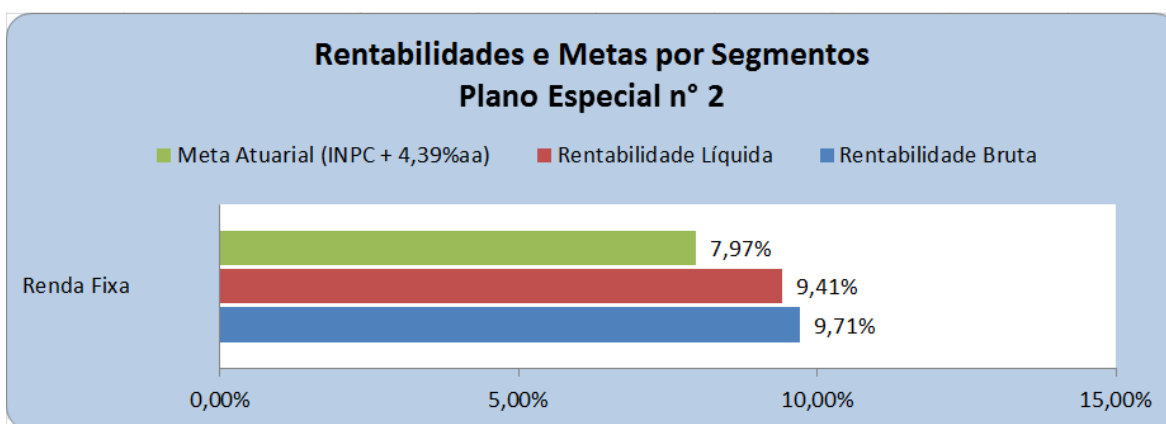




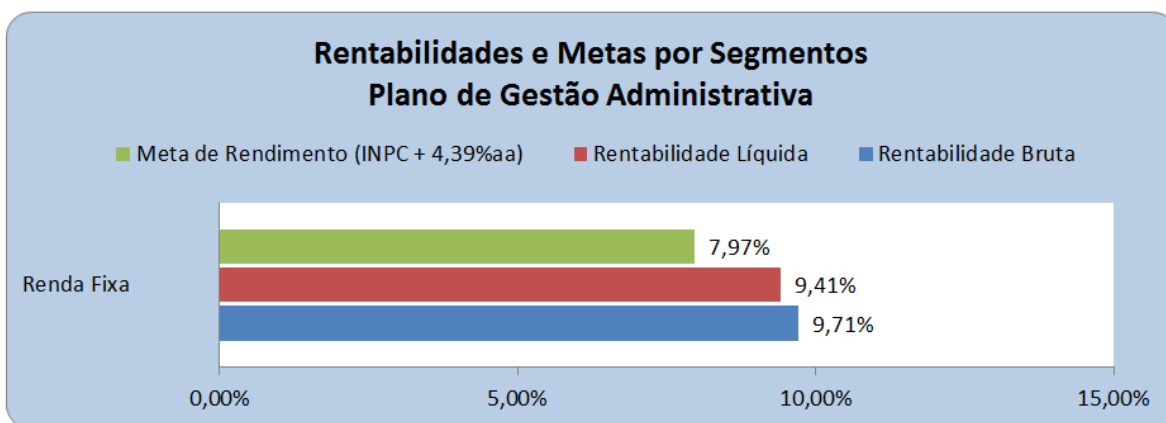
### 3.2.2 - PLANO ESPECIAL Nº 1



### 3.2.3 - PLANO ESPECIAL Nº 2



### 3.2.4 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



#### 4 - COMPARATIVO DOS LIMITES DE ALOCAÇÕES DOS PLANOS EM RELAÇÃO AS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS E LEGISLAÇÃO VIGENTE

##### PLANO BÁSICO

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 4.661	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2018				
Renda Fixa	90,00%	96,17%	100,00%	Até 100% (art. 21)	95,60%
Renda Variável	0,00%	0,00%	10,00%	Até 70% (art. 22)	0,00%
Invest <sup>o</sup> Estruturados	0,00%	0,22%	5,00%	Até 20% (art. 23)	0,00%
Imobiliário	0,00%	1,80%	2,50%	Até 20% (art. 24)	1,96%
Empréstimos	0,00%	1,81%	3,00%	Até 15% (art. 25)	2,44%
Invest <sup>o</sup> no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art. 26)	0,00%

##### PLANO ESPECIAL Nº 1

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 4.661	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2018				
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	Até 100% (art. 21)	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	Até 70% (art. 22)	0,00%
Invest <sup>o</sup> Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 23)	0,00%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 24)	0,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	Até 15% (art. 25)	0,00%
Invest <sup>o</sup> no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art. 26)	0,00%

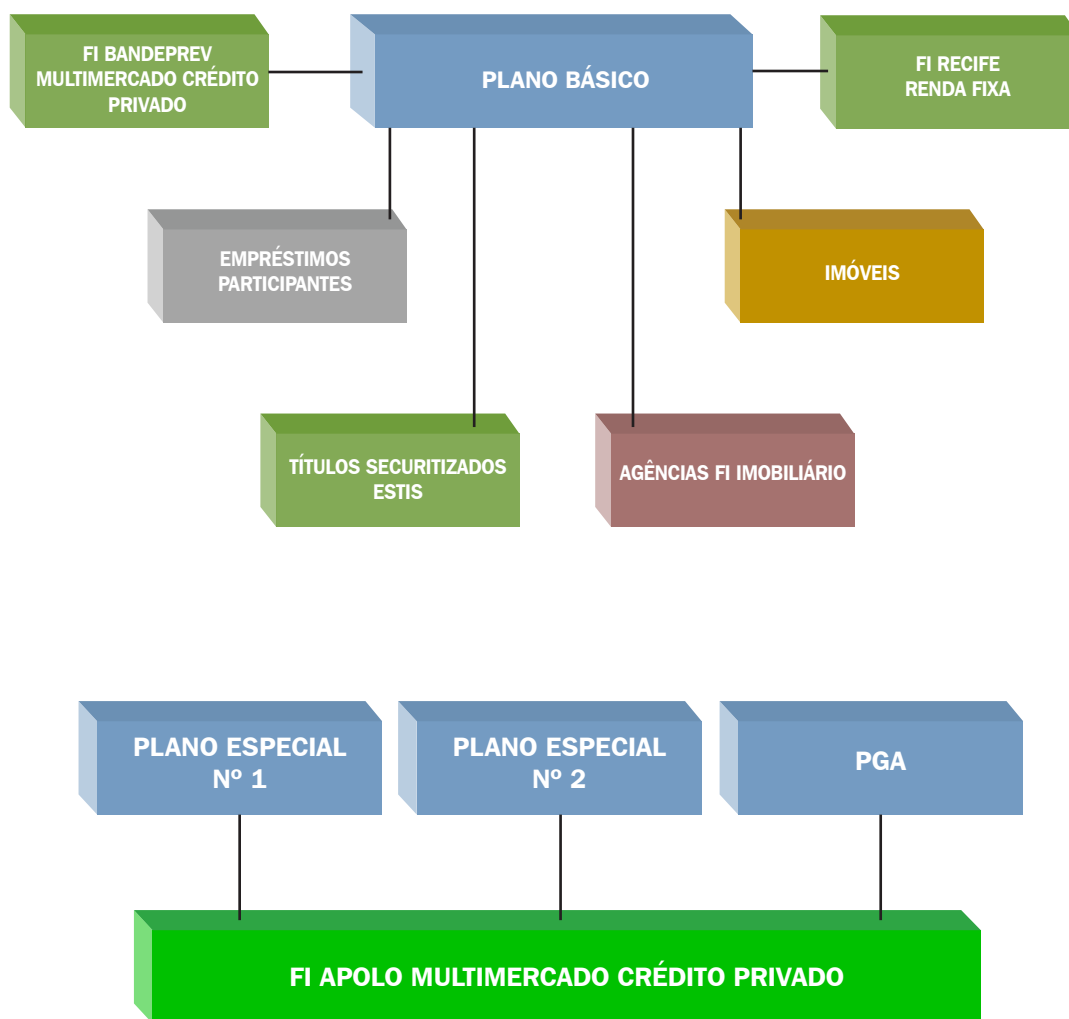
##### PLANO ESPECIAL Nº 2

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 4.661	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2018				
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	Até 100% (art. 21)	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	Até 70% (art. 22)	0,00%
Invest <sup>o</sup> Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 23)	0,00%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 24)	0,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	Até 15% (art. 25)	0,00%
Invest <sup>o</sup> no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art. 26)	0,00%

##### PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 4.661	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2018				
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	Até 100% (art. 21)	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	Até 70% (art. 22)	0,00%
Invest <sup>o</sup> Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 23)	0,00%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 24)	0,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	Até 15% (art. 25)	0,00%
Invest <sup>o</sup> no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art. 26)	0,00%

## 5 - ESTRUTURA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS



## 6 - DESPESAS COM CUSTOS DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS

Descrição	Plano Básico	Plano Especial Nº 1	Plano Especial Nº 2	PGA	Total
Taxa de Custódia	274.510,71	856,10	1.987,32	9.275,58	286.629,71
Taxa de Administração	2.077.188,32	8.086,32	18.840,12	116.459,47	2.220.574,23
Taxa CETIP	144.868,30	2.291,94	5.343,06	24.780,97	177.284,27
Auditoria	20.295,00	1.035,59	2.412,80	11.180,10	34.923,50
Taxa SELIC	39.026,97	167,82	391,01	1.811,81	41.397,62
Taxa CVM	96.605,15	1.064,51	2.480,17	11.492,25	111.642,07
ANBIMA	6.183,93	120,06	279,74	1.296,20	7.879,93
Taxa CBLC	439,21	0,50	1,17	5,43	446,32
BM&F	36.535,26	1.261,63	2.939,44	13.620,36	54.356,69
Despesa Cartório	211,20	4,76	11,10	51,42	278,48
Outras Despesas	4.716,38	38,10	88,78	411,36	5.254,62
<b>Total</b>	<b>2.700.580,43</b>	<b>14.927,34</b>	<b>34.774,70</b>	<b>190.384,97</b>	<b>2.940.667,44</b>

## 7. RELATÓRIO RESUMOS - POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS PARA 2019

Aprovada para o exercício de 2019

### Plano de Benefícios: Plano de Básico

Nº da ata de aprovação: 12/2018 Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 27/12/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Eudes Carneiro Lins Filho  
 CPF: 497.419.854-87  
 Cargo: Diretor Financeiro  
 Segmento: Plano de Benefícios

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de juros: 5% aa Indexador: INPC

Controle de Riscos: Risco de Mercado  
 Risco de Liquidez  
 Risco de Contraparte  
 Risco Legal  
 Risco Operacional  
 Outros

Comentários: os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros:	NÃO	Dispõe de Manual:	NÃO
Possui modelo proprietário de risco:	NÃO	Dispõe de Manual:	NÃO
Realiza estudos de ALM:	SIM		

**Observação:** 1. A BANDEPREV realizou em 2018, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

### Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2019 à 12/2019

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	90,00%	100,00%	95,63%
Segmento Renda Variável	0,00%	10,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	5,00%	0,20%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Imobiliário	0,00%	3,00%	1,86%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	3,00%	2,31%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:		SIM	
Utiliza Derivativos:		SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:		SIM	
Existência de sistemas de controles internos:		SIM	
O plano possui Perfis de Investimentos:		NÃO	

### Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	

### Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário	0,00%	25,00%	

### Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário			X

### Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2017	1º sem 2018	2019	Não Aplica
Plano	8,65%	5,06%	9,62%	
Renda Fixa	8,73%	5,14%	9,62%	
Renda Variável	-	-		X
Investimentos Estruturados	16,35%	-4,91%	9,62%	
Investimentos no Exterior	-	-	-	X
Imóveis	4,69%	3,13%	9,62%	
Operações com Participantes	7,49%	3,90%	9,62%	

**Observação:** 1. A Entidade adotará o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Básico.

**Plano de Benefícios: Plano Especial Nº 1 de Aposentadoria Suplementar**

Nº da ata de aprovação: 12/2018 Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 27/12/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Eudes Carneiro Lins Filho  
 CPF: 497.419.854-87  
 Cargo: Diretor Financeiro  
 Segmento: Plano de Benefícios

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de juros: 4,39% aa Indexador: INPC

Controle de Riscos: Risco de Mercado Comentários: os diversos tipos de riscos aqui  
 Risco de Liquidez apresentados são monitorados pela  
 Risco de Contraparte própria Entidade e/ou por prestado-  
 Risco Legal res de serviços tais como: gestor/  
 Risco Operacional administrador, custodiante, consul-  
 Outros torias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: NÃO Dispõe de Manual: NÃO  
 Possui modelo proprietário de risco: NÃO Dispõe de Manual: NÃO  
 Realiza estudos de ALM: SIM

**Observação:** 1. A BANDEPREV realizou em 2018, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

**Alocação de Recursos**

Período de referência: 01/2019 à 12/2019

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:	SIM		
Utiliza Derivativos:	SIM		
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:	SIM		
Existência de sistemas de controles internos:	SIM		
O plano possui Perfis de Investimentos:	NÃO		

**Alocação por Emissor**

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			X

### Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário	0,00%	25,00%	

### Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário			X

### Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2017	1º sem 2018	2019	Não Aplica
Plano	11,84%	1,90%	8,98%	
Renda Fixa	11,84%	1,90%	8,98%	
Renda Variável	—	—	—	X
Investimentos Estruturados	—	—	—	X
Investimentos no Exterior	—	—	—	X
Imóveis	—	—	—	X
Operações com Participantes	—	—	—	X

**Observação:** 1. A Entidade adotará o método de cotação adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Especial N° 1.

**Plano de Benefícios: Plano Especial Nº 2 de Aposentadoria Suplementar**

Nº da ata de aprovação: 12/2018 Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 27/12/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Eudes Carneiro Lins Filho  
 CPF: 497.419.854-87  
 Cargo: Diretor Financeiro  
 Segmento: Plano de Benefícios

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de juros: 4,39% aa

Indexador: INPC

Controle de Riscos: Risco de Mercado  
 Risco de Liquidez  
 Risco de Contraparte  
 Risco Legal  
 Risco Operacional  
 Outros

Comentários: os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros:	NÃO	Dispõe de Manual:	NÃO
Possui modelo proprietário de risco:	NÃO	Dispõe de Manual:	NÃO
Realiza estudos de ALM:	SIM		

**Observação:** 1. A BANDEPREV realizou em 2017, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

**Alocação de Recursos**

Período de referência: 01/2019 à 12/2019

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:	SIM		
Utiliza Derivativos:	SIM		
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:	SIM		
Existência de sistemas de controles internos:	SIM		
O plano possui Perfis de Investimentos:	NÃO		

**Alocação por Emissor**

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			X



Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário	0,00%	25,00%	

Concentração por Investimentos			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário			X

Rentabilidade (%)				
Plano/Segmento	2017	1º sem 2018	2019	Não Aplica
Plano	11,84%	1,90%	8,98%	
Renda Fixa	11,84%	1,90%	8,98%	
Renda Variável	-----	-----	-----	X
Investimentos Estruturados	-----	-----	-----	X
Investimentos no Exterior	-----	-----	-----	X
Imóveis	-----	-----	-----	X
Operações com Participantes	-----	-----	-----	X

**Observação:** 1. A Entidade adotará o método de cotação adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Especial N° 2.

**Plano de Gestão: Plano de Gestão Administrativa - PGA**

Nº da ata de aprovação: 12/2018

Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 27/12/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Eudes Carneiro Lins Filho  
 CPF: 497.419.854-87  
 Cargo: Diretor Financeiro  
 Segmento: Plano de Gestão Administrativa

Participação	Plano/Segmento	Percentual indexador	Indexador	Taxa de Juros aa
100,00%	Plano	100,00%	INPC	4,39%

Controle de Riscos: Risco de Mercado  
 Risco de Liquidez  
 Risco de Contraparte  
 Risco Legal  
 Risco Operacional  
 Outros

Comentários: os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: NÃO  
 Possui modelo proprietário de risco: NÃO  
 Realiza estudos de ALM: NÃO

Dispõe de Manual: NÃO  
 Dispõe de Manual: NÃO

**Observação:** 1. O estudo de ALM não é recomendado nem se aplica para um plano como o PGA, o qual tem sido administrado de acordo com o fluxo de caixa e o orçamento traçado para o custeio dos planos de benefícios da Entidade.

**Alocação de Recursos**

Período de referência: 01/2019 à 12/2019

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental: SIM  
 Utiliza Derivativos: SIM  
 Avaliação prévia dos riscos envolvidos: SIM  
 Existência de sistemas de controles internos: SIM  
 O plano possui Perfis de Investimentos: NÃO

**Alocação por Emissor**

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			X

Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário	0,00%	25,00%	

Concentração por Investimentos			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário			X

Rentabilidade (%)				
Plano/Segmento	2017	1º sem 2018	2019	Não Aplica
Plano	11,84%	1,90%	8,98%	
Renda Fixa	11,84%	1,90%	8,98%	
Renda Variável	-----	-----	-----	X
Investimentos Estruturados	-----	-----	-----	X
Investimentos no Exterior	-----	-----	-----	X
Imóveis	-----	-----	-----	X
Operações com Participantes	-----	-----	-----	X

**Observação:** 1. A Entidade adotará o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa.

## IV - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Registramos a seguir o resumo dos resultados obtidos pelos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa, no exercício findo de 31/12/2018.

O Plano Básico de Benefícios fechou o referido exercício com: Superávit: R\$ 244.044.486,20; Fundo Administrativo: R\$ 58.089.158,39, destinado à cobertura de despesas administrativas; Fundo Previdencial: R\$ 786.325,04, destinado ao ajuste operacional (previsto em nota técnica atuarial); Fundo de Risco: R\$ 14.988.283,09, destinado à quitação de saldo devedor de empréstimo contraído por participantes ativos, assistidos ou pensionistas falecidos, representado 34,76% do total da carteira emprestada.

O Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar fechou o referido exercício com: Superávit: R\$ 1.043.485,35; Fundos Previdenciais: R\$ 900.245,08, destinado à revisão do plano; e Fundo Administrativo: R\$ 142.632,83.

O Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar fechou o referido exercício com: Superávit: R\$ 3.839.617,83; e Fundo Administrativo: R\$ 1.574.498,34.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é o Plano que abriga os recursos dos Fundos Administrativos dos Planos de Benefícios referidos acima, totalizando R\$ 59.806.289,56.

As Demonstrações Contábeis do Plano de Gestão Administrativa - PGA e dos Planos de Benefícios: Básico, Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar e Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar, todos administrados pela BANDEPREV foram auditadas pela PwC - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que as aprovou na íntegra, vide Relatório do Auditor Independente-RAI, nas páginas 28 e 29, como também emitiu Relatório Circunstanciado sobre as deficiências de Controles Internos-RCI, sem evidências. As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelos Órgãos Estatutários da Entidade (Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo), vide página XXXX

### 1 - PARECER DOS AUDITORES

---

#### **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras Bandeprev - Bandepe Previdência Social**

##### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Bandeprev - Bandepe Previdência Social (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no. 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração da mutação do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Bandeprev - Bandepe Previdência Social e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

##### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/0-5

Maria José De Mula Cury  
Contadora  
CRC 1SP192785/0-4

**BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>26</b>	<b>16</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>1.458</b>	<b>1.398</b>
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>1.851.394</b>	<b>1.795.892</b>	Gestão Previdencial	5.1	1.083	1.060
Gestão Previdencial	4.1	5.446	4.361	Gestão Administrativa	5.2	331	287
Gestão Administrativa	4.2	1.075	1.056	Investimentos		44	51
Investimentos		1.844.873	1.790.475	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	6	<b>27.205</b>	<b>23.718</b>
Títulos Públicos	4.3.1	269.960	283.360	Gestão Previdencial		26.469	22.977
Fundos de Investimento	4.3.1	1.500.995	1.439.018	Gestão Administrativa		689	676
Investimentos Imobiliários	4.3.2	30.793	35.482	Investimentos		47	65
Empréstimos e Financiamentos	4.3.3	43.122	32.614	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>1.822.999</b>	<b>1.771.145</b>
Outros Realizáveis		3	1	Patrimônio de Cobertura do Plano		1.746.518	1.694.771
<b>PERMANENTE</b>		<b>242</b>	<b>353</b>	Provisões Matemáticas	7	1.497.590	1.484.557
Imobilizado		242	353	Benefícios Concedidos		1.411.386	1.389.341
				Benefícios a Conceder		86.204	95.216
				Equilíbrio Técnico	7	248.928	210.214
				Resultados Realizados		248.928	210.214
				Superávit Técnico Acumulado		248.928	210.214
				Fundos	7	76.481	76.374
				Fundos Previdenciais		1.687	2.604
				Fundos Administrativos		59.806	59.825
				Fundos dos Investimentos		14.988	13.945
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.851.662</b>	<b>1.796.261</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.851.662</b>	<b>1.796.261</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS PLANO BÁSICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Exercício atual	Exercício anterior
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>1.332</b>	<b>1.490</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>1.830.841</b>	<b>1.776.033</b>	Gestão Previdencial	1.076	1.054
Gestão Previdencial	5.447	4.361	Investimentos	256	436
Gestão Administrativa	58.089	58.171	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>26.516</b>	<b>22.805</b>
Investimentos	1.767.305	1.713.501	Gestão Previdencial	26.469	22.740
Títulos Públicos	269.960	283.360	Investimentos	47	65
Fundos de Investimentos	1.423.427	1.362.044	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>1.803.006</b>	<b>1.751.753</b>
Investimentos Imobiliários	30.793	35.482	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.729.142	1.677.856
Empréstimos	43.122	32.614	Provisões Matemáticas	1.485.097	1.472.148
Outros Realizáveis	3	1	Benefícios Concedidos	1.398.893	1.376.932
			Benefícios a Conceder	86.204	95.216
			Equilíbrio Técnico	244.045	205.708
			Resultados Realizados	244.045	205.708
			Superávit Técnico Acumulado	244.045	205.708
			Fundos	73.864	73.897
			Fundos Previdenciais	787	1.781
			Fundos Administrativos	58.089	58.171
			Fundos dos Investimentos	14.988	13.945
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.830.854</b>	<b>1.776.048</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.830.854</b>	<b>1.776.048</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS PLANO ESPECIAL Nº 1 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Exercício atual	Exercício anterior
<b>DISPONÍVEL</b>	-	-	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
			Gestão Previdencial	3	3
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>5.634</b>	<b>5.546</b>	Investimentos	1	2
Gestão Previdencial	1	-	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	-	<b>237</b>
Gestão Administrativa	142	177	Gestão Previdencial	-	237
Investimentos	5.491	5.369	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>5.630</b>	<b>5.304</b>
Fundos de Investimentos	5.491	5.368	Patrimônio de Cobertura do Plano	4.587	4.304
Outros Realizáveis	-	1	Provisões Matemáticas	3.544	3.448
			Benefícios Concedidos	3.544	3.448
			Equilíbrio Técnico	1.043	856
			Resultados Realizados	1.043	856
			Superávit Técnico Acumulado	1.043	856
			Fundos	1.043	1.000
			Fundos Previdenciais	900	823
			Fundos Administrativos	143	177
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.634</b>	<b>5.546</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.634</b>	<b>5.546</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS PLANO ESPECIAL Nº 2 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Exercício atual	Exercício anterior
<b>DISPONÍVEL</b>	-	-	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
			Gestão Previdencial	3	3
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>14.368</b>	<b>14.094</b>	Investimentos	2	3
Gestão Previdencial	-	-	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>14.363</b>	<b>14.088</b>
Gestão Administrativa	1.574	1.477	Patrimônio de Cobertura do Plano	12.789	12.611
Investimentos	12.794	12.617	Provisões Matemáticas	8.949	8.961
Fundos de Investimentos	12.794	12.617	Benefícios Concedidos	8.949	8.961
			Equilíbrio Técnico	3.840	3.650
			Resultados Realizados	3.840	3.650
			Superávit Técnico Acumulado	3.840	3.650
			Fundos	1.574	1.477
			Fundos Administrativos	1.574	1.477
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.368</b>	<b>14.094</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.368</b>	<b>14.094</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>1.771.145</b>	<b>1.732.109</b>	<b>2,25</b>
<b>1. Adições</b>	<b>189.313</b>	<b>168.600</b>	<b>12,29</b>
(+) Contribuições Previdenciais	11.297	13.061	(13,51)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	169.395	139.375	21,54
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	6.498	-
(+) Receitas Administrativas	2.318	2.250	3,02
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	5.260	6.528	(19,42)
(+) Constituição de Fundos de Investimento	1.043	888	17,45
<b>2. Destinações</b>	<b>(137.459)</b>	<b>(129.564)</b>	<b>6,09</b>
(-) Benefícios	(125.837)	(122.224)	2,96
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(4.025)	-	-
(-) Despesas Administrativas	(7.585)	(7.321)	3,61
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(12)	(19)	(36,84)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>51.854</b>	<b>39.036</b>	<b>32,84</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	13.033	(4.496)	(389,88)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	38.714	39.338	(1,59)
(+/-) Fundos Previdenciais	(917)	1.868	(149,09)
(+/-) Fundos Administrativos	(19)	1.438	(101,32)
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.043	888	17,45
<b>4. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4)</b>	<b>1.822.999</b>	<b>1.771.145</b>	<b>2,93</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>1.679.636</b>	<b>1.643.585</b>	<b>2,19</b>
<b>1. Adições</b>	<b>179.151</b>	<b>157.074</b>	<b>14,06</b>
(+) Contribuições	11.353	13.130	(13,53)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	167.798	137.415	22,11
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	6.529	(100,00)
<b>2. Destinações</b>	<b>(128.858)</b>	<b>(121.023)</b>	<b>6,47</b>
(-) Benefícios	(124.540)	(120.954)	2,96
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(4.262)	-	-
(-) Custeio Administrativo	(56)	(69)	(18,84)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>50.293</b>	<b>36.051</b>	<b>39,51</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	12.949	(3.147)	(511,47)
(+/-) Fundos Previdenciais	(993)	1.781	(155,76)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	38.337	37.418	2,46
<b>4. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>1.729.929</b>	<b>1.679.636</b>	<b>2,99</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>960</b>	<b>2.252</b>	<b>(57,37)</b>
(+/-) Fundos Administrativos	(83)	1.364	(106,09)
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.043	888	17,45

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL Nº 1  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>5.127</b>	<b>4.922</b>	<b>4,16</b>
<b>1. Adições</b>	<b>716</b>	<b>583</b>	<b>22,81</b>
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	479	583	(17,84)
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	237	-	-
<b>2. Destinações</b>	<b>(356)</b>	<b>(378)</b>	<b>(5,82)</b>
(-) Benefícios	(356)	(348)	2,30
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(30)	(100,00)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>360</b>	<b>205</b>	<b>75,61</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	96	(104)	(192,31)
(+/-) Fundos Previdenciais	77	87	(11,49)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	187	222	(15,77)
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>5.487</b>	<b>5.127</b>	<b>7,02</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>(34)</b>	<b>(38)</b>	<b>(10,53)</b>
(+/-) Fundos Administrativos	(34)	(38)	(10,53)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL Nº 2  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>12.611</b>	<b>12.158</b>	<b>3,73</b>
<b>1. Adições</b>	<b>1.118</b>	<b>1.377</b>	<b>(18,81)</b>
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.118	1.377	(18,81)
<b>2. Destinações</b>	<b>(940)</b>	<b>(924)</b>	<b>1,73</b>
(-) Benefícios	(940)	(924)	1,73
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>178</b>	<b>453</b>	<b>(60,71)</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(12)	(1.245)	(99,04)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	190	1.698	(88,81)
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>12.789</b>	<b>12.611</b>	<b>1,41</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>98</b>	<b>112</b>	<b>(12,50)</b>
(+/-) Fundos Administrativos	98	112	(12,50)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>1.830.854</b>	<b>1.776.048</b>	<b>3,09</b>
Disponível		13	15	(13,33)
Recebível		63.536	62.532	1,61
Investimento		1.767.305	1.713.501	3,14
Títulos Públicos	4.3.1	269.960	283.360	(4,73)
Fundos de Investimento	4.3.1	1.423.427	1.362.044	4,51
Investimentos Imobiliários	4.3.2	30.793	35.482	(13,22)
Empréstimos e Financiamentos	4.3.3	43.122	32.614	32,22
Outros Realizáveis		3	1	200,00
<b>2. Obrigações</b>		<b>27.848</b>	<b>24.295</b>	<b>14,62</b>
Operacional		1.332	1.490	(10,60)
Contingencial		26.516	22.805	16,27
<b>3 Fundos não Previdenciais</b>		<b>73.077</b>	<b>72.116</b>	<b>1,33</b>
Fundos Administrativos		58.089	58.171	(0,14)
Fundos dos Investimentos		14.988	13.945	7,48
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>1.729.929</b>	<b>1.679.637</b>	<b>2,99</b>
Provisões Matemáticas	9	1.485.097	1.472.148	0,88
Superávit/Déficit Técnico	9	244.045	205.708	18,64
Fundos Previdenciais		787	1.781	-
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>				
a) Equilíbrio Técnico		244.045	205.708	18,64
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9	19.890	16.210	22,70
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	9	263.935	221.918	18,93

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL Nº 1  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>5.634</b>	<b>5.546</b>	<b>1,59</b>
Disponível		1	-	-
Recebível		142	177	(19,77)
Investimento		5.491	5.369	2,27
Fundos de Investimento	4.3.1	5.491	5.368	2,29
Outros Realizáveis		-	1	-
<b>2. Obrigações</b>		<b>4</b>	<b>242</b>	<b>(98,35)</b>
Operacional		4	5	(20,00)
Contingencial		-	237	(100,00)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>143</b>	<b>177</b>	<b>(19,21)</b>
Fundos Administrativos		143	177	(19,21)
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>5.487</b>	<b>5.127</b>	<b>7,02</b>
Provisões Matemáticas	9	3.544	3.448	2,78
Superávit/Déficit Técnico	9	1.043	856	21,85
Fundos Previdenciais		900	823	9,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL N° 2  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
1. Ativos		14.368	14.094	1,94
Disponível		-	-	-
Recebível		1.574	1.477	6,57
Investimento		12.794	12.617	1,40
Fundos de Investimento	4.3.1	12.794	12.617	1,40
Outros Realizáveis		-	-	-
2. Obrigações		5	6	(16,67)
Operacional		5	6	(16,67)
3. Fundos não Previdenciais		1.574	1.477	6,57
Fundos Administrativos		1.574	1.477	6,57
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		12.789	12.611	1,41
Provisões Matemáticas	9	8.949	8.961	(0,13)
Superávit/Déficit Técnico	9	3.840	3.650	5,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA)  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>59.825</b>	<b>58.387</b>	<b>2,46</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>7.578</b>	<b>8.778</b>	<b>(13,67)</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>7.578</b>	<b>8.778</b>	<b>(13,67)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	56	69	(18,84)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.192	2.139	2,48
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	61	38	60,53
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	5.260	6.528	(19,42)
Outras Receitas	9	4	125,00
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>7.585</b>	<b>7.321</b>	<b>3,61</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>5.336</b>	<b>5.150</b>	<b>3,61</b>
Pessoal e encargos	3.171	2.912	8,89
Treinamentos/congressos e seminários	78	48	62,50
Viagens e estadias	4	49	(91,84)
Serviços de terceiros	923	997	(7,42)
Despesas gerais	672	640	5,00
Depreciações e amortizações	80	88	(9,09)
Tributos	401	410	(2,20)
Outras Despesas	7	6	16,67
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>2.249</b>	<b>2.171</b>	<b>3,59</b>
Pessoal e encargos	1.523	1.444	5,47
Treinamentos/congressos e seminários	35	23	52,17
Viagens e estadias	1	24	(95,83)
Serviços de terceiros	231	222	4,05
Despesas gerais	264	254	3,9
Depreciações e amortizações	32	35	(8,57)
Tributos	160	167	(4,19)
Outras Despesas	3	2	50,00
<b>2.3 Administração Assistencial</b>	-	-	-
<b>2.4 Outras Despesas</b>	-	-	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>(36,84)</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	-	-	-
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	-	-	-
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>(19)</b>	<b>1.438</b>	<b>(101,32)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(19)</b>	<b>1.438</b>	<b>(101,32)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>59.806</b>	<b>59.825</b>	<b>(0,03)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BÁSICO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.772.765</b>	<b>1.717.876</b>	<b>3,20</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.485.097</b>	<b>1.472.147</b>	<b>0,88</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>1.398.893</b>	<b>1.376.932</b>	<b>1,59</b>
Benefício Definido	1.398.893	1.376.932	1,59
<b>1.2 Benefícios a Conceder</b>	<b>86.204</b>	<b>95.215</b>	<b>(9,46)</b>
Contribuição Definida	3.939	6.061	(35,01)
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	3.635	5.586	(34,93)
Saldo de Contas - parcela participantes	304	475	(36,00)
Benefício Definido	82.265	89.154	(7,73)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>244.045</b>	<b>205.708</b>	<b>18,64</b>
<b>2.1 Resultados Realizados</b>	<b>244.045</b>	<b>205.708</b>	<b>18,64</b>
Superávit técnico acumulado	244.045	205.708	18,64
Reserva de contingência	244.045	205.708	18,64
<b>3. Fundos</b>	<b>15.775</b>	<b>15.726</b>	<b>0,31</b>
<b>3.1 Fundos Previdenciais</b>	<b>787</b>	<b>1.781</b>	<b>-</b>
<b>3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>14.988</b>	<b>13.945</b>	<b>7,48</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.332</b>	<b>1.490</b>	<b>(10,60)</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>1.076</b>	<b>1.054</b>	<b>2,09</b>
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>256</b>	<b>436</b>	<b>(41,28)</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>26.516</b>	<b>22.805</b>	<b>16,27</b>
<b>5.1. Gestão Previdencial</b>	<b>26.469</b>	<b>22.740</b>	<b>16,40</b>
<b>5.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>47</b>	<b>65</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO ESPECIAL Nº 1  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>5.491</b>	<b>5.369</b>	<b>2,27</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>3.544</b>	<b>3.448</b>	<b>2,78</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>3.544</b>	<b>3.448</b>	<b>2,78</b>
Benefício Definido	3.544	3.448	2,78
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>1.043</b>	<b>856</b>	<b>21,85</b>
<b>2.1 Resultados Realizados</b>	<b>1.043</b>	<b>856</b>	<b>21,85</b>
Superávit técnico acumulado	1.043	856	21,85
Reserva de contingência	621	607	2,31
Reserva para revisão de plano	422	249	-
<b>3. Fundos</b>	<b>900</b>	<b>823</b>	<b>9,36</b>
<b>3.1. Fundos Previdenciais</b>	<b>900</b>	<b>823</b>	<b>9,36</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>(20,00)</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>(50,00)</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>237</b>	<b>(100,00)</b>
<b>5.1. Gestão Previdencial</b>	<b>-</b>	<b>237</b>	<b>(100,00)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO ESPECIAL Nº 2  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>12.794</b>	<b>12.617</b>	<b>1,40</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>8.949</b>	<b>8.961</b>	<b>(0,13)</b>
1.1 Benefícios Concedidos	8.949	8.961	(0,13)
Benefício Definido	8.949	8.961	(0,13)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>3.840</b>	<b>3.650</b>	<b>5,21</b>
2.1 Resultados Realizados	3.840	3.650	5,21
Superávit técnico acumulado	3.840	3.650	5,21
Reserva de contingência	1.539	1.562	(1,47)
Reserva para revisão de plano	2.301	2.088	-
<b>3. Fundos</b>	-	-	-
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>(16,67)</b>
4.1. Gestão Previdencial	3	3	-
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	3	(33,33)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais - R\$)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Bandeprev - Bandepe Previdência Social (“Entidade” ou “BANDEPREV”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em conformidade com a Lei Complementar nº 109/01, autorizada a funcionar por prazo indeterminado e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como finalidade instituir e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, tendo como patrocinadores em seus planos de benefícios, todos fechados para novas adesões, as empresas a seguir:

Número	Planos	Patrocinadores		
		Banco Bandepe S.A.	BANDEPREV	Banco Santander (Brasil) S.A.
1	Básico (CNPB nº 1980001911)	X	X	X
2	Especial nº 1 (CNPB nº 1998005992)	X	-	-
3	Especial nº 2 (CNPB nº 1998006018)	X	-	-

Os planos de benefícios administrados pela Entidade têm como objetivo principal a concessão de benefícios previdenciários de acordo com as regras de cada regulamento.

São três Planos de Benefícios, inscritos no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, todos na modalidade de benefício definido.

Os benefícios dos Planos são:

**Plano Básico:**

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por invalidez, por idade e especial;
- Suplementação de auxílio-doença e de auxílio-reclusão;
- Suplementação de abono anual e de pensão;
- Benefício proporcional diferido; e
- Pecúlio por morte.

**Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar:**

- Especial de suplementação;
- Suplementação de abono anual e de pensão; e
- Pecúlio por morte.

**Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar**

- Especial de suplementação; e
- Suplementação de abono anual.

Conforme Parecer Atuarial, a Entidade, em seus planos de benefícios, possui um total de participantes com idade média:

<b>PLANO BÁSICO</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Participantes Ativos e Redutores	137	144
Idade Média	58,2	57,2
Participantes Autopatrocínados	14	26
Idade Média	50,1	53,4
Participantes em Benefício Proporcional Diferido - BPD	8	9
Idade Média	53,4	52,6
Participantes Assistidos e Beneficiários	1.879	1.867
Idade Média	68,5	69,2
<b>PLANO ESPECIAL Nº 1</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Participantes Assistidos	3	3
Idade Média	79,5	78,5
<b>PLANO ESPECIAL Nº 2</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Participantes Assistidos (Ativo no Plano Básico)	17	18
Idade Média	76,2	74,2

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do patrimônio social em 2018 e 2017 foram:

	2018		
	Plano Básico	Plano Especial nº 1	Plano Especial nº 2
Taxa real anual de juros	5,0% a.a.	4,39% a.a.	4,39% a.a.
Projeção de crescimento real de salário *	0,5% a.a.	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98	Não aplicável	Não aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade *	0,30/(Tempo de Serviço + 1)	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Feminina suavizada em 10%	AT 2000, desagregada em 3 anos e segregada por gênero	AT 2000, desagregada em 3 anos e segregada por gênero
Tábua de mortalidade de inválidos	UP-84 agravada em 2 anos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Light Média	Não aplicável	Não aplicável

\* Definida pela patrocinadora juntamente com a Bandeprev e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.

Nos anos de 2018 e 2017, em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006 e Instrução PREVIC nº 23 de 26 de junho de 2015, foi elaborado pela empresa de análises atuariais Mercer, Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais.

Com relação à Taxa Real de Juros, o estudo técnico de aderência e adequação da taxa real de juros, concluiu que o Plano Básico poderia adotar uma taxa de desconto de até 5,93% a.a. para o exercício de 2018 (até 5,64% a.a. em 2017). Para as projeções atuariais de encerramento do exercício de 2018 foi mantida a taxa de desconto de 5% a.a. Esta taxa mais conservadora que o limite estabelecido pelo referido estudo, foi selecionada conjuntamente pelo atuário responsável pelo Plano, Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadoras da Entidade, atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

O mesmo estudo, em relação aos Planos Especiais nº 1 e nº 2 de Aposentadoria Suplementar, concluiu que os Planos poderiam adotar uma taxa de desconto de até 5,21% a.a. e 5,29% a.a. para o exercício de 2018 até (5,18% a.a. e 5,20% a.a., respectivamente, em 2017). Para as projeções atuariais de encerramento do exercício de 2018 foram mantidas as taxas de desconto de 4,39% a.a. Esta taxa mais conservadora que o limite estabelecido pelo referido estudo, foi selecionada conjuntamente pelo atuário responsável pelo Plano, Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadoras da Entidade, atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.



## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, principalmente a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Instrução da Secretaria da Previdência Complementar – MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as demais práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pelo CNPC.

Ainda conforme a Resolução CNPC nº 29, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cio previdencial);
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cio previdencial);
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (por plano de benef cio previdencial).

Essas diretrizes n o requerem a divulgaç o em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentaç o da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificaç o cont bil padr o das entidades fechadas de previd ncia complementar (“EFPC”) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentaç o de ativos e passivos, observadas as gest es previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informaç es mais adequadas, confi veis e relevantes do que a apresentaç o em circulante e n o circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistem tica introduzida pelos  rg os normativos apresenta, al m das caracter sticas j  descritas, a segregaç o dos registros cont beis em tr s gest es distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que   comum  s Gest es Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transaç es.

A Entidade apresenta, mensalmente, balancetes por plano de benef cios e o Plano de Gest o Administrativa - PGA, al m do consolidado, segregando os registros cont beis por plano, segundo a natureza e o custeio. Assim sendo, as demonstraç es cont beis s o apresentadas neste relat rio de forma consolidada e, quando necess rio, s o segregadas por plano de benef cios, objetivando maior transpar ncia na real visualizaç o da situaç o patrimonial e de resultado dos planos de benef cios.

As demonstraç es cont beis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos: B sico, Especial n  1 e n  2 de Aposentadoria Suplementar e Plano de Gest o Administrativa - PGA.

## 3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas para elaboraç o das demonstraç es cont beis s o aquelas determinadas pela PREVIC, pelo CNPC e quando aplic veis, as determinadas pelo CPC.

As estimativas cont beis foram elaboradas com base em fatores objetivos que incluem as avaliaç es dos ativos a valor de mercado, as provis es matem ticas e as provis es contingenciais. A liquidaç o das transaç es envolvendo essas provis es, por serem estimadas, pode gerar resultados divergentes.

S o resumidas como segue:

### a) Disponibilidades

Est o apresentadas, basicamente, por valores referentes a dep sitos em contas correntes.

### b) Resultado das Operaç es

O resultado das operaç es   apurado em conformidade com o regime de compet ncia.

### c) Realiz vel

#### Gest o Previdencial

O realiz vel previdencial   apurado em conformidade com o regime de compet ncia, estando representado pelos valores e direitos da Entidade relativos  s contribuiç es dos patrocinadores e participantes ativos e assistidos, adiantamentos de benef cios e dep sitos judiciais de conting ncias provisionadas, inerentes aos planos de benef cios.

### Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e depósitos judiciais de ações fiscais provisionadas, inerentes ao PGA, utilizando-se para sua cobertura a receita prevista no plano de custeio anual calculada pelo atuário, que é apropriada mensalmente, e o Fundo Administrativo Disponível.

Conforme determinação da PREVIC, as despesas de administração são desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, tendo como base o critério de rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

### Investimentos

- Títulos de renda fixa e renda variável

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- ✓ Títulos para negociação - registram os títulos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento - registram os títulos que a Entidade tenha a intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, desde que com prazo a decorrer mínimo de 12 meses da data de aquisição e classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os fundos de investimentos financeiros são avaliados pelo valor da cota, informado pelos administradores dos fundos nas datas dos balanços.

- Custódia de títulos

Os títulos estão custodiados no Banco Santander (Brasil) S.A. e são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP e na Brasil, Bolsa e Balcão – B3.

- Investimentos imobiliários

Os imóveis são registrados ao custo de aquisição ou construção e são ajustados ao valor decorrente das reavaliações realizadas. As depreciações das construções são calculadas pelo método linear às taxas entre 2,56% a.a. e 5,88% a.a., considerando a vida útil remanescente estipulada nos laudos de avaliação.

A provisão para perda (perda do valor do ativo) é efetuada consoante a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

- Empréstimos e Financiamentos (Operações com participantes)

Estão representadas por empréstimos concedidos a participantes, os quais estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço pela Taxa Referencial - TR mais juros que variam de 0,95% a 2% ao mês, de acordo com o período de sua concessão. Para os empréstimos concedidos a partir do mês de dezembro de 2015, os montantes são acrescidos de juros calculados com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC + 0,41% ao mês e para os concedidos a partir de novembro de 2018, INPC + 0,4472% ao mês.

A provisão para perda (perda do valor do ativo) é efetuada consoante a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

#### d) Ativo Permanente

O imobilizado registra os bens móveis e as aquisições de sistemas de processamento de dados, que são utilizados na administração. O Imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição e considera a depreciação de acordo com a vida útil estimada dos bens.

#### e) Exigível Operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos, estando representado pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes ativos e assistidos, prestação de serviços de terceiros e obrigações fiscais.

#### f) Exigível Contingencial

É composto das provisões para contingências que visam proteger o patrimônio de eventuais sentenças desfavoráveis que possam gerar perdas à Entidade, estimadas em atendimento à NBC TG 25 e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

A Entidade possui processos judiciais classificados com perdas prováveis, possíveis e remotas e obriga-se a provisionar àqueles com perdas prováveis,

As provisões são revisadas, no mínimo, a cada encerramento do exercício. A administração acredita que as provisões constituídas para os processos judiciais e administrativos são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes desses processos.

#### g) Exigível Atuarial - Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade dos atuários externos contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ativos, aos assistidos e aos seus beneficiários.

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os assistidos que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores e participantes ativos.

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base os seguintes métodos:

- (i) Agregado, para avaliação dos benefícios de aposentadoria, pensão por morte e pecúlio; e
- (ii) Repartição simples, para avaliação dos benefícios de auxílio-doença e auxílio-reclusão.

#### h) Fundos Previdenciais

Em 31/12/2011, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº 1 registrou um montante de R\$ 2.456, sendo R\$ 1.767 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 689 como Revisão de Plano - Patrocinador 2011.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi encaminhado à PREVIC, em dezembro de 2011, para aprovação, projeto relativo à destinação do Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Patrocinador 2010, que representava, em 31/12/2011, o montante de R\$ 1.767.

A destinação incluiu reversão de valores a Patrocinadora e a criação dos benefícios de pensão e pecúlio por morte para os assistidos do plano. Em maio de 2012, o citado projeto foi aprovado pela PREVIC e, em junho, foi paga a primeira parcela de um total de 4 (quatro) parcelas, no valor de R\$ 362, ao Patrocinador (Banco Bandepe S.A.) e a reversão de R\$ 392, relativa aos novos benefícios de pensão e pecúlio por morte. Em junho de 2013, foi paga a segunda parcela, no valor de R\$ 391. Em junho de 2014, foi paga a terceira parcela, no valor de R\$ 422. Em junho de 2015, foi paga a quarta e última parcela no valor de R\$ 475.

A Reserva de Contingência, do Plano Especial nº 1, foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, tendo sido revertidos R\$ 581 do Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Recursos Destinados em 2011, para recomposição da Reserva de Contingência de 25% do valor das Reservas Matemáticas de Benefício Definido. Esta recomposição se fez necessária em razão da revisão das hipóteses de tábua de mortalidade e taxa real anual de juros, ocorrida no exercício 2012.

Em 31/12/2012, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº 1 registrou um montante de R\$ 1.353, sendo R\$ 1.167 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 186 Revisão de Plano - Patrocinador 2011. Em 31/12/2013, o Fundo Previdencial registrou um montante de R\$ 890, sendo R\$ 794 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 96 Revisão de Plano - Patrocinador 2011.

A alteração no Regulamento do Plano Especial nº 1, aprovada no exercício de 2013, teve por objetivo viabilizar a distribuição de valores constantes no Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Recursos Destinados em 2011 aos Participantes Assistidos, em atendimento às disposições da Resolução CGPC nº 26 de 20/09/2008, em particular a aplicação do artigo 23, da subseção II, "Da Melhoria dos Benefícios", e não impactou o resultado auferido pelo Plano no exercício.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano, no montante de R\$ 594, sendo transferido para o Fundo Previdencial: Revisão de Plano – Patrocinador(es) 2016.

A utilização dos recursos remanescentes alocados nos Fundos Previdenciais do Plano Especial nº 1: Revisão de Plano – Patrocinador(es) 2011 e 2016 dependem de definição pelo Conselho Deliberativo e pelo Patrocinador quanto a sua forma e prazo, sendo que, caso haja opção pela reversão de recursos ao Patrocinador, prevista na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008 e alterações, será necessária a aprovação prévia da PREVIC.

Em 31/12/2017, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº 1 registrou um montante de R\$ 823 (R\$ 736 em 2016), sendo R\$ 159 como Revisão de Plano – Patrocinador(es) 2011 e R\$ 664 Revisão de Plano – Patrocinador(es) 2016. O Fundo Previdencial do Plano Básico registrou um montante de R\$ 1.781 como Fundo de Ajuste Operacional.

Em 31/12/2018, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº 1 registrou um montante de R\$ 900 (R\$ 823 em 2017), sendo R\$ 174 como Revisão de Plano – Patrocinador(es) 2011 e R\$ 726 Revisão de Plano – Patrocinador(es) 2016. O Fundo Previdencial do Plano Básico registrou um montante de R\$ 787 (R\$ 1.781 em 2017) como Fundo de Ajuste Operacional.

#### i) Fundos Administrativos e de Investimentos

A Entidade é dotada dos seguintes Fundos Administrativos:

- (i) Fundo Administrativo Mínimo - representa os recursos utilizados para aquisição do ativo permanente;
- (ii) Fundo Administrativo Disponível - representa os recursos disponíveis para utilização pela Entidade para cobertura de sua despesa administrativa, aquisição de bens, etc.; e
- (iii) Fundo Administrativo INSS - representa a contrapartida dos valores a receber decorrentes de decisão judicial favorável concedida à Entidade, relativos ao INSS sobre honorários de autônomos, pagos indevidamente.

O Fundo de Investimentos tem como objetivo quitar, em caso de falecimento, os empréstimos contratados pelos participantes. Este fundo é constituído mediante a cobrança de taxa de risco quando da operação de empréstimos (0,05% para os assistidos e 0,03% para os ativos até outubro/2018 e 0,30% para os assistidos e 0,15% para os ativos a partir de novembro/2018).

## 4. REALIZÁVEL

### 4.1. Gestão Previdencial

	2018	2017
Depósitos Judiciais / Recursais <sup>(1)</sup>	5.322	4.266
Recursos a receber <sup>(2)</sup>	46	36
Adiantamentos <sup>(3)</sup>	48	55
Outros realizáveis	30	4
<b>Total</b>	<b>5.446</b>	<b>4.361</b>

<sup>(1)</sup> Na rubrica “Depósitos Judiciais e Recursais” estão os valores desembolsados por ordem judicial, para pagamento de condenação e/ou para recorrer de decisões.

<sup>(2)</sup> A rubrica de “Recursos a Receber” refere-se a valores devidos de contribuições previdenciais.

<sup>(3)</sup> Os “Adiantamentos” referem-se aos de benefícios previdenciais e abono anual.

### 4.2 Gestão Administrativa

	2018	2017
Depósitos Judiciais / Recursais	58	56
Compensação e restituição de INSS autônomos <sup>(1)</sup>	979	979
Adiantamentos a terceiros	37	15
Outros	1	8
<b>Total</b>	<b>1.075</b>	<b>1.056</b>

<sup>(1)</sup> Os valores apresentados na rubrica “Compensação e Restituição de INSS autônomos” referem-se às compensações e restituições decorrentes de decisão judicial favorável concedida à Entidade, relativos ao INSS sobre honorários de autônomos.

## 4.3 Investimentos

### 4.3.1 Títulos Públicos e Fundos de Investimentos

a) Composição da carteira de títulos de renda fixa e investimentos estruturados por plano:

	2018		2017
	Valor Contábil <sup>(1)</sup>	Valor de Mercado	Valor Contábil <sup>(1)</sup>
<b>Plano Básico</b>			
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>1.474.909</b>	<b>1.669.327</b>	<b>1.426.130</b>
Títulos Securitizados <sup>(*)</sup>	269.960	256.685	283.360
Cotas FI Recife Renda Fixa <sup>(a)**</sup>	1.204.949	1.412.642	1.142.770
<b>Títulos para negociação</b>	<b>218.478</b>	<b>218.478</b>	<b>219.274</b>
Cotas FI Bandeprev Multimercado Crédito Privado <sup>***</sup>	210.247	210.247	213.309
Cotas FI Recife Renda Fixa <sup>***</sup>	4.370	4.370	2.155
Cotas FI Imobiliário	3.861	3.861	3.810
<b>Total de Títulos</b>	<b>1.693.387</b>	<b>1.887.805</b>	<b>1.645.404</b>

<sup>(a)</sup> O valor de mercado refere-se aos títulos NTN-B contidos na carteira do fundo exclusivo.

	2018		2017
	Valor Contábil <sup>(1)</sup>	Valor de Mercado	Valor Contábil <sup>(1)</sup>
<b>Plano Especial nº 1</b>			
<b>Títulos para negociação</b>	<b>5.491</b>	<b>5.491</b>	<b>5.368</b>
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado <sup>***</sup>	5.491	5.491	5.368
<b>Total de Títulos</b>	<b>5.491</b>	<b>5.491</b>	<b>5.368</b>

	2018		2017
	Valor Contábil <sup>(1)</sup>	Valor de Mercado	Valor Contábil <sup>(1)</sup>
<b>Plano Especial nº 2</b>			
<b>Títulos para negociação</b>	<b>12.794</b>	<b>12.794</b>	<b>12.617</b>
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado <sup>***</sup>	12.794	12.794	12.617
<b>Total de Títulos</b>	<b>12.794</b>	<b>12.794</b>	<b>12.617</b>

	2018		2017
	Valor Contábil <sup>(1)</sup>	Valor de Mercado	Valor Contábil <sup>(1)</sup>
<b>PGA</b>			
<b>Títulos para negociação</b>	<b>59.283</b>	<b>59.283</b>	<b>58.989</b>
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado <sup>***</sup>	59.283	59.283	58.989
<b>Total de Títulos</b>	<b>59.283</b>	<b>59.283</b>	<b>58.989</b>

<b>Total de Títulos dos Planos</b>	<b>1.770.955</b>	<b>1.965.373</b>	<b>1.722.378</b>
------------------------------------	------------------	------------------	------------------

<sup>(1)</sup> Compreende os custos mais os rendimentos incorridos até a data de balanço.

Atendendo ao disposto na Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, o Plano Básico de benefícios, administrado pela Entidade, único detentor dos títulos mantidos até o vencimento, possui capacidade financeira e intenção de mantê-los até a data contratada, incluindo aqueles mantidos nos fundos de investimento exclusivos.

b) Composição por prazo de vencimento:

Plano Básico	2018			2017		
	Até 12 Meses	Após 12 Meses	Total	Até 12 Meses	Após 12 Meses	Total
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>	-	<b>1.474.909</b>	<b>1.474.909</b>	-	<b>1.426.130</b>	<b>1.426.130</b>
Títulos Securitizados *	-	269.960	269.960	-	283.360	283.360
Cotas FI Recife Renda Fixa **	-	1.204.949	1.204.949	-	1.142.770	1.142.770
<b>Títulos para negociação</b>	<b>218.478</b>	-	<b>218.478</b>	<b>219.274</b>	-	<b>219.274</b>
Cotas FI Bandeprev Multimercado C.Privado ***	210.247	-	210.247	213.309	-	213.309
Cotas FI Recife Renda Fixa ***	4.370	-	4.370	2.155	-	2.155
Cotas FI Imobiliário	3.861	-	3.861	3.810	-	3.810
<b>Total de Títulos</b>	<b>218.478</b>	<b>1.474.909</b>	<b>1.693.387</b>	<b>219.274</b>	<b>1.426.130</b>	<b>1.645.404</b>

Plano Especial Nº 1	2018			2017		
	Até 12 Meses	Após 12 Meses	Total	Até 12 Meses	Após 12 Meses	Total
<b>Títulos para negociação</b>	<b>5.491</b>	-	<b>5.491</b>	<b>5.368</b>	-	<b>5.368</b>
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado***	5.491	-	5.491	5.368	-	5.368
<b>Total de Títulos</b>	<b>5.491</b>	-	<b>5.491</b>	<b>5.368</b>	-	<b>5.368</b>

Plano Especial Nº 2	2018			2017		
	Até 12 Meses	Após 12 Meses	Total	Até 12 Meses	Após 12 Meses	Total
<b>Títulos para negociação</b>	<b>12.794</b>	-	<b>12.794</b>	<b>12.617</b>	-	<b>12.617</b>
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado ***	12.794	-	12.794	12.617	-	12.617
<b>Total de Títulos</b>	<b>12.794</b>	-	<b>12.794</b>	<b>12.617</b>	-	<b>12.617</b>

PGA	2018			2017		
	Até 12 Meses	Após 12 Meses	Total	Até 12 Meses	Após 12 Meses	Total
<b>Títulos para negociação</b>	<b>59.283</b>	-	<b>59.283</b>	<b>58.989</b>	-	<b>58.989</b>
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado ***)	59.283	-	59.283	58.989	-	58.989
<b>Total de Títulos</b>	<b>59.283</b>	-	<b>59.283</b>	<b>58.989</b>	-	<b>58.989</b>

\* Os títulos securitizados referem-se a títulos públicos federais (ESTI 980315 - Assunção de Dívida do Estado de Pernambuco), os quais são atualizados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, acrescidos de juros de 6% ao ano. Esses títulos possuem pagamento anual de juros e principal em 15 de janeiro de cada ano, com vencimento final em 15 de janeiro de 2022. Em janeiro de 2019 foi recebido o montante de R\$ 29.750 (R\$ 30.240 em janeiro de 2018) de amortização e R\$ 15.329 (R\$ 16.128 em janeiro de 2018) de juros.

\*\* A carteira do fundo de investimentos de renda fixa exclusivo (mantida até o vencimento) está assim distribuída:

	2018				2017			
	Natureza	Vencimento		Total	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Após 12 meses			Até 12 meses	Após 12 meses	
<b>Títulos Mantidos até o vencimento</b>								
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Pública	-	1.205.100	1.205.100	Pública	-	1.142.904	1.142.904
Valores Líquidos a pagar do Fundo		(151)	-	(151)		(134)	-	(134)
<b>Total de Títulos</b>		<b>(151)</b>	<b>1.205.100</b>	<b>1.204.949</b>		<b>(134)</b>	<b>1.142.904</b>	<b>1.142.770</b>

\*\*\* A carteira do fundo de investimentos de renda fixa exclusivo (mantida para negociação) está assim distribuída:

Plano Básico	2018				2017			
	Natureza	Vencimento		Total	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Após 12 meses			Até 12 meses	Após 12 meses	
<b>Títulos para negociação:</b>								
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	Pública	8.042	97.949	105.991	Pública	8.486	117.843	126.329
Operações Compromissadas (LTN)	-	-	-	-	Pública	16.828	-	16.828
Operações Compromissadas (NTN-F)	Pública	7.663	-	7.663	-	-	-	-
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	Pública	-	87.446	87.446	Pública	37	22.843	22.88
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Privada	488	977	1.465	-	-	-	-
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	1.180	4.737	5.916	Privada	4.872	13.290	18.162
FIDC - Fundo de Direitos Creditórios	Privada	1.010	1.761	2.770	Privada	544	2.778	3.322
Letras Financeiras (LF)	Privada	2.118	-	2.118	Privada	22.684	1.986	24.670
Letras Financeiras Subordinadas (LFS)	Privada	-	1.269	1.269	Privada	-	1.129	1.129
Valores Líquidos Tesouraria dos Fundos	-	(21)	-	(21)	-	(11)	-	(11)
<b>Total de Títulos</b>		<b>20.479</b>	<b>194.138</b>	<b>214.617</b>		<b>53.440</b>	<b>159.869</b>	<b>213.309</b>

Plano Especial nº 1	2018				2017			
	Natureza	Vencimento		Total	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Após 12 meses			Até 12 meses	Após 12 meses	
<b>Títulos para negociação:</b>								
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	Pública	202	2.517	2.719	Pública	347	2.761	3.108
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	Pública	-	5	5	Pública	-	5	5
Operações Compromissadas (LTN)	-	-	-	-	Pública	837	-	837
Operações Compromissadas (NTN-F)	Pública	2.169	-	2.169	-	-	-	-
Operações Compromissadas (Debêntures)	-	-	-	-	Privada	-	70	70
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	Pública	-	298	298	Pública	-	276	276
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Privada	12	22	34	-	-	-	-
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	32	110	142	Privada	179	303	482
FIDC- Fundo de Direitos Creditórios	Privada	18	-	18	Privada	11	18	29
Letras Financeiras (LF)	Privada	62	-	62	Privada	464	58	522
Letras Financeiras Subordinadas (LFS)	Privada	-	45	45	Privada	-	39	39
Valores Líquidos Tesouraria dos Fundos	-	(1)	-	(1)	-	-	-	-
<b>Total de Títulos</b>		<b>2.494</b>	<b>2.997</b>	<b>5.491</b>		<b>1.838</b>	<b>3.530</b>	<b>5.368</b>

Plano Especial nº 2	2018				2017			
	Natureza	Vencimento		Total	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Após 12 meses			Até 12 meses	Após 12 meses	
<b>Títulos para negociação:</b>								
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	Pública	472	5.863	6.335	Pública	815	6.491	7.306
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	Pública	-	13	13	Pública	-	12	12
Operações Compromissadas (LTN)	-	-	-	-	Pública	1.968	-	1.968
Operações Compromissadas (NTN-F)	Pública	5.054	-	5.054	-	-	-	-
Operações Compromissadas (Debêntures)	-	-	-	-	Privada	-	164	164
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	Pública	-	694	694	Pública	-	648	648
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Privada	26	52	78	-	-	-	-
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	74	256	330	Privada	420	712	1.132
FIDC- Fundo de Direitos Creditórios	Privada	42	-	42	Privada	26	41	67
Letras Financeiras (LF)	Privada	146	-	146	Privada	1.091	136	1.227
Letras Financeiras Subordinadas (LFS)	Privada	-	105	105	Privada	-	93	93
Valores Líquidos Tesouraria dos Fundos	-	(3)	-	(3)	-	-	-	-
<b>Total de Títulos</b>		<b>5.811</b>	<b>6.983</b>	<b>12.794</b>		<b>4.320</b>	<b>8.297</b>	<b>12.617</b>

PGA	2018				2017			
	Natureza	Vencimento		Total	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Após 12 meses			Até 12 meses	Após 12 meses	
<b>Títulos para negociação:</b>								
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	Pública	2.186	27.173	29.359	Pública	3.812	30.347	34.159
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	Pública	-	59	59	Pública	-	58	58
Operações Compromissadas (LTN)	-	-	-	-	Pública	9.202	-	9.202
Operações Compromissadas (NTN-F)	Pública	23.419	-	23.419	Pública	-	-	-
Operações Compromissadas (Debêntures)	-	-	-	-	Privada	-	769,00	769
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	Pública	-	3.215	3.215	Pública	-	3.030	3.030
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Privada	121	241	362	Privada	-	-	-
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	344	1.185	1.529	Privada	1.963	3.331	5.294
FIDC- Fundo de Direitos Creditórios	Privada	193	-	193	Privada	121	194	315
Letras Financeiras (LF)	Privada	674	-	674	Privada	5.099	634	5.733
Letras Financeiras Subordinadas (LFS)	Privada	-	485	485	Privada	-	433	433
Valores Líquidos Tesouraria dos Fundos		(12)	-	(12)		(4)	-	(4)
<b>Total</b>		<b>26.925</b>	<b>0</b>	<b>59.283</b>		<b>20.193</b>	<b>38.796</b>	<b>58.989</b>

#### 4.3.2 Investimentos Imobiliários - Plano Básico

	2018	2017
Edificações de uso próprio	2.208	2.208
(-) Depreciação acumulada	(185)	(153)
Edificações locadas a patrocinadora - Banco Santander Brasil S.A.	12.876	12.876
(-) Depreciação acumulada	(1.070)	(810)
Edificações locadas a patrocinadora – A Receber	107	80
Edificações locadas a terceiros	17.800	22.264
(-) Depreciação acumulada	(1.000)	(1.090)
Edificações locadas a terceiros – A Receber	79	107
Edificações locadas a terceiros – Provisão Perdas	(22)	-
<b>Total</b>	<b>30.793</b>	<b>35.482</b>

A Entidade, em atendimento ao item 19 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, procedeu a reavaliação dos imóveis situados no interior do estado de Pernambuco que integravam os investimentos imobiliários em janeiro de 2018, através da empresa Valor Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda, CNPJ nº 41.052.275/0001-56. A referida reavaliação foi efetuada com base na NBR 14653 - Partes 1 e 2 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado positivo de R\$ 193, contabilizado no mês de janeiro de 2018, propiciando um aumento no segmento dos investimentos imobiliários com reflexo no fluxo dos investimentos e conseqüentemente no resultado do plano de benefícios (Plano Básico).

Endereço	Cidade/UF	dez/17 Terreno	dez/18 Terreno	Ganho	dez/17 Construção	jan/18 Construção	Ganho/Perda
Praça Barão do Rio Branco, s/n	Alagoinha - PE	33	34	1	165	176	11
Praça Agamenon Magalhães, n.º 170	Altinho - PE	49	50	1	199	215	16
Av. Cleto Campelo, n.º 61	Belém de Maria - PE	53	55	2	82	90	8
Rua Tiradentes, n.º s/n.º	Cedro - PE	55	57	2	122	131	9
Av. Presidente Kennedy, s/n.º	Frei Miguelinho - PE	25	26	1	142	153	11
Praça Félix Tenório, s/n.º	Iati - PE	103	106	3	101	109	8
Centro Comercial do Município, s/n.º	Iguaraci - PE	30	31	1	133	144	11
Praça Dona Maria dos Prazeres, s/ n.º	Inajá - PE	30	31	1	150	161	11
Av. Francisco Santos, s/n.º	Itapetim - PE	56	58	2	112	119	7
Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, s/n.º	Jataúba - PE	112	115	3	93	101	8
Rua Barão do Rio Branco, 223	Lagoa dos Gatos - PE	46	48	2	102	110	8
Av. Governador Paulo Guerra, s/n.º	Machados - PE	76	79	3	205	221	16
Av. Gov. Estácio Coimbra, s/n.º	Orobó - PE	74	76	2	213	227	14
Localizado no Pátio do Mercado Público, s/n.º	Passira - PE	73	75	2	147	156	9
Rua Rufino Marques n.º 04,	Pedra - PE	58	59	1	245	267	22
Rua João Correia, s/n.º	Poçoão - PE	32	33	1	132	140	8
Rua Coronel Joaquim Bezerra, s/n.º	Riacho das Almas - PE	97	101	4	198	150	-48
Praça Agamenon Magalhães, s/ n.º	Saloá - PE	98	101	3	131	140	9
Rua Agamenon Magalhães, s/ n.º	Santa Terezinha - PE	45	47	2	104	112	8
Travessa Andreilino Rafael, s/ n.º	Tuparetama - PE	120	124	4	84	90	6
<b>TOTAL</b>		<b>1.265</b>	<b>1.306</b>	<b>41</b>	<b>2.860</b>	<b>3.012</b>	<b>152</b>



No exercício de 2018, foram vendidos os 20 (vinte) imóveis acima descritos, os quais eram locados ao Banco do Brasil S/A, sendo que 5 (cinco) deles que haviam sido devolvidos, com o consequente encerramento do contrato de locação pelo referido Banco, através de venda direta e 15 (quinze) por leilão público realizado pelo Sr. Diogo Mattos Dias Martins - Leiloeiro Oficial do Estado de Pernambuco – inscrito na JUCEPE sob o nº 381 em 07/02/2018, obtendo-se no geral a importância de R\$ 4.458 e atingindo o percentual de 3,98% acima do valor contábil na data do recebimento.

Referida alienação seguiu as regras e normativos internos, notadamente, o que dispõe o inciso VIII do art. 30 do Estatuto Social da Entidade, que trata da competência do Conselho Deliberativo, órgão de deliberação e orientação superior da Bandeprev.

A Entidade procede a reavaliação dos imóveis que administra e que compõe os investimentos de Plano Básico de Benefícios, de acordo com a legislação vigente a cada 3 anos, desta forma, a próxima será realizada no exercício de 2019.

#### 4.3.3 Empréstimos – Plano Básico

O saldo do exercício de 2018, no montante de R\$ 43.122 (R\$ 32.614 em 2017), refere-se a empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos, deduzido da provisão para perdas de R\$ 634 em 2018 (R\$ 515 em 2017).

### 5. EXIGÍVEL OPERACIONAL

#### 5.1 Gestão Previdencial

	2018	2017
Retenções previdenciais <sup>(a)</sup>	582	578
Provisão para reserva de poupança <sup>(b)</sup>	358	428
Outros	54	54
<b>Total</b>	<b>1.083</b>	<b>1.060</b>

<sup>(a)</sup> Trata-se do saldo a recolher correspondente à retenção de tributos efetuados sobre os benefícios previdenciários.

<sup>(b)</sup> Ex-participantes que não sacaram a reserva de poupança.

#### 5.2 Gestão Administrativa

	2018	2017
Serviços de terceiros	43	10
Retenções a recolher e pagamentos	149	150
Provisões para férias e encargos sociais	139	127
<b>Total</b>	<b>331</b>	<b>287</b>

### 6. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A composição e a movimentação das provisões para contingências, que visam proteger o patrimônio de eventuais sentenças desfavoráveis, estão registradas e demonstradas em conformidade com Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e são como segue:

	Contingências Previdenciais	Contingências Administrativas	Contingências Administrativas	Total das Provisões
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>29.626</b>	<b>709</b>	<b>-</b>	<b>30.335</b>
Constituição / Reversão (pagamentos)	(6.649)	(33)	65	(6.617)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>22.977</b>	<b>676</b>	<b>65</b>	<b>23.718</b>
Constituição / Reversão (pagamentos)	3.492	13	(18)	3.487
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>26.469</b>	<b>689</b>	<b>47</b>	<b>27.205</b>

As contingências previdenciais da Entidade referem-se a ações cíveis e trabalhistas, movidas em sua maioria, por ex-participantes e assistidos que, postulam, respectivamente, correção da sua reserva de poupança (expurgos inflacionários), e o valor/diferenças e/ou a correção dos seus benefícios. Em 31 de dezembro de 2018, tramitavam um total de 236 processos judiciais (em dezembro de 2017 eram 313), dos quais 10, tinham a Entidade como parte autora (eram 10 em 2017) e 226 como réu (eram 303 em 2017).

Os processos em que a Entidade é ré se subdividem em três principais categorias:

- **Reclamações trabalhistas:**  
Correspondem às postulações de diferenças salariais, oriundas do vínculo empregatício mantido pelo participante assistido antes da aposentadoria, às quais são provisionadas, algumas, inclusive, com depósito garantidor realizado face ao estágio processual da ação;
- **Saque de reservas de poupança:**  
Refere-se às ações movidas por ex-participantes da Entidade que sacaram suas reservas de poupança quando do rompimento do contrato de trabalho com o Patrocinador, na época, o Banco do Estado de Pernambuco S.A. - Bandepe. Essas ações versam sobre expurgos inflacionários sobre os saldos das poupanças previdenciárias, porém, na sua grande maioria, ajuizadas após a edição da Súmula nº 291 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (a ação de cobrança de parcelas de complemento de aposentadoria pela previdência privada prescreve em cinco anos - publicada no Diário Oficial da União em 03.05.2004). O STJ entende e a jurisprudência sobre este tema é unânime no sentido de que a prescrição quinquenal prevista na referida Súmula incide não apenas na cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria, mas, também, por aplicação analógica, na pretensão a diferenças de correção monetária incidentes sobre restituição da reserva de poupança, cujo termo inicial é a data em que houver a devolução a menor das contribuições pessoais recolhidas pelo participante ao plano previdenciário. Nesse sentido, as mencionadas ações são atingidas pelo instituto da prescrição e, portanto, a probabilidade de perda foi classificada como remota nessas ações. Nos casos em que as ações não são atingidas pela prescrição, uma vez que foram ajuizadas antes da edição da referida Súmula nº 291, os escritórios externos que patrocinam tais processos as classificaram como perda provável.
- **Ações passivas diversas:**  
Correspondem a processos de natureza diversa, dentre os quais pode ser destacado o de nº 0801414-96.2013.4.05.8300, ajuizado pela Associação dos funcionários aposentados do Bandepe - Asfabe, perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Pernambuco, a qual tem o objeto sustar o procedimento de separação dos patrimônios dos Grupos G0/G1 do Grupo G2, determinado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, que também é parte demandada no processo, juntamente com o principal Patrocinador Banco Santander (Brasil) S.A. Em 2014, foi concedida liminar pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, revogando decisão do juiz singular, que havia negado a antecipação da tutela requerida pela parte Autora (Asfabe). A medida liminar permanece vigente e não houve registro de despachos/decisões que viessem a afetar o curso do processo judicial. Registre-se que, tramita em grau de Recurso, perante a Diretoria Executiva da Superintendência Nacional - PREVIC, procedimento administrativo onde esta Entidade expõe, justifica e requer a permanência dos grupos G0, G1 e G2, do Plano Básico de Benefícios, unificados, uma vez que a referida mudança traria impactos severos aos participantes dos Grupos G0/G1, conforme estudos realizados pela Consultoria Mercer, atuária do referido Plano em dezembro de 2013.  
Finalmente, registramos que a Entidade, como regra geral, provisiona os processos que tenham risco e cuja probabilidade de perda seja provável, baseando-se em informações provenientes dos escritórios externos que patrocinam as ações.

## 7. PATRIMÔNIO SOCIAL

### Demonstrativo da Composição Consolidada:

Provisões Matemáticas	2018	2017
Benefícios Concedidos	1.411.386	1.389.341
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.411.386	1.389.341
Valor Atual Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.149.595	1.121.420
Valor Atual Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	261.791	267.921
Benefícios a Conceder	86.204	95.216
Contribuição Definida	3.939	6.061
Saldo de Contas Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	3.635	5.586
Saldo de Contas – Parcela Participantes	304	475
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	78.681	84.798
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	93.054	100.787
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinador(es)	(1.034)	(1.267)
(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras Participantes	(13.339)	(14.722)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.584	4.356
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	3.737	4.555
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinador(es)	(47)	(66)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(106)	(133)
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>1.497.590</b>	<b>1.484.557</b>

<b>Equilíbrio técnico</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Superávit Técnico Acumulado	248.928	210.214
Reserva de Contingência	246.204	207.877
Reserva Especial para Revisão de Plano	2.724	2.337
<b>Resultados Realizados</b>	<b>248.928</b>	<b>210.214</b>

<b>Fundos</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Fundos Previdenciais	1.687	2.604
Fundos Administrativos	59.806	59.825
Fundos dos Investimentos	14.988	13.945
<b>Total dos Fundos</b>	<b>76.481</b>	<b>76.374</b>

## 8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas da Entidade são suportadas por contribuição específica das patrocinadoras de 0,63% sobre a folha de salário dos participantes (ativos) do Plano Básico, conforme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo os custos da administração dos investimentos deduzidos da rentabilidade obtida em cada mês, critério esse denominado “cota líquida”, e utilização do fundo administrativo.

As despesas administrativas específicas são alocadas separadamente para o respectivo plano de benefícios. O rateio das despesas entre a Gestão Previdencial e os Investimentos é efetuado na proporção da quantidade de funcionários alocados nas atividades previdenciais e de investimentos em 2018 - 71,43% para a gestão previdencial (em 2017 - 71,43%) e 28,57% para os investimentos (em 2017, 28,57%). O rateio administrativo por plano de benefício é efetuado em função do volume de recursos financeiros de cada plano.

## 9. RESULTADO DO EXERCÍCIO POR PLANO

<b>Plano Básico</b>	<b>Provisões matemáticas</b>	<b>Superávit técnico</b>	<b>Fundos</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>1.475.294</b>	<b>168.290</b>	<b>69.864</b>
Reversão de provisões	(3.147)	-	-
Superávit técnico do exercício	-	37.418	-
Constituição líquida de fundos	-	-	4.033
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>1.472.147</b>	<b>205.708</b>	<b>73.897</b>
Constituição de provisões	12.950	-	-
Superávit técnico do exercício	-	38.337	-
Reversão líquida de fundos	-	-	(33)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1.485.097</b>	<b>244.045</b>	<b>73.864</b>

<b>Plano Especial nº 1</b>	<b>Provisões matemáticas</b>	<b>Superávit técnico</b>	<b>Fundos</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>3.552</b>	<b>634</b>	<b>952</b>
Reversão de provisões	(104)	-	-
Superávit técnico do exercício	-	222	-
Constituição líquida de fundos	-	-	48
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>3.448</b>	<b>856</b>	<b>1.000</b>
Constituição de provisões	96	-	-
Superávit técnico do exercício	-	187	-
Constituição líquida de fundos	-	-	43
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>3.544</b>	<b>1.043</b>	<b>1.043</b>

Plano Especial nº 2	Provisões matemáticas	Superávit técnico	Fundos
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>10.206</b>	<b>1.952</b>	<b>1.365</b>
Reversão de provisões	(1.245)	-	-
Superávit técnico do exercício	-	1.698	-
Constituição líquida de fundos	-	-	112
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>8.961</b>	<b>3.650</b>	<b>1.477</b>
Reversão de provisões	(12)	-	-
Superávit técnico do exercício	-	190	-
Constituição líquida de fundos	-	-	97
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>8.949</b>	<b>3.840</b>	<b>1.574</b>

O superávit técnico é constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais da Entidade.

A constituição do Fundo Previdencial no Plano Especial nº 1 encontra-se detalhada na nota explicativa nº 3, item i.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018; e Instrução PREVIC/DC nº 10, de 30 de novembro de 2018, a Bandeprev estabeleceu como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, no encerramento do exercício 2018, o ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual de 5%, utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. O valor apurado (positivo) da precificação dos ativos de R\$ 19.890 (em 2017 - R\$16.210) contribuiu para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado no Demonstrativo do Ativo Líquido – DAL do Plano Básico.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	2018	2017	Variação (%)
a) Equilíbrio Técnico	244.045	205.708	18,64
b) (+/-) Ajuste de Precificação	19.890	16.210	22,70
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	263.935	221.918	18,93

Segue abertura das NTN-B utilizadas no cálculo do Ajuste de Precificação:

2018					
TÍTULO	QUANTIDADE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL*	VALOR CALCULADO*	VALOR DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	5.106	15/08/2020	17.034	16.710	-324
NTN-B	4.350	15/08/2030	13.437	15.223	1.786
NTN-B	10.000	15/08/2030	30.986	34.995	4.009
NTN-B	10.000	15/08/2030	30.962	34.995	4.033
NTN-B	5.950	15/05/2035	16.417	20.988	4.571
NTN-B	10.000	15/08/2050	32.478	37.227	4.749
NTN-B	2.210	15/08/2050	7.161	8.227	1.066
<b>NTN-B</b>	<b>47.616</b>	-	<b>148.475</b>	<b>168.365</b>	<b>19.890</b>

2017					
TÍTULO	QUANTIDADE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL*	VALOR CALCULADO*	VALOR DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	4.350	15/08/2030	12.896	14.717	1.821
NTN-B	10.000	15/08/2030	29.743	33.831	4.088
NTN-B	10.000	15/08/2030	29.718	33.831	4.113
NTN-B	5.950	15/05/2035	15.722	20.269	4.547
NTN-B**	1.300	15/08/2050	4.063	4.664	601
NTN-B	2.210	15/08/2050	6.889	7.929	1.040
<b>NTN-B</b>	<b>33.810</b>	-	<b>99.031</b>	<b>115.241</b>	<b>16.210</b>

\* O valor calculado das NTN-B da tabela acima, foi apurado através do sistema Venturo disponibilizado pela PREVIC.

\*\* A quantidade utilizada foi de 13%.

## 10. REMUNERAÇÃO CONSELHEIROS E DIRIGENTES

A Entidade gastou com os Conselheiros o montante de R\$ 720 em 2018 (R\$ 700 em 2017) e com os Dirigentes o montante de R\$ 1.513 em 2018 (R\$ 1.453 em 2017).

## 11. GESTÃO DE RISCOS

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios e pensões, a administração da Entidade precisa gerir de forma adequada os seus investimentos e considerar os riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução BACEN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 que revogou a Resolução CMN nº 3792 de 24 de setembro de 2009 e alteração e a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004.

A gestão de riscos administrados pela Entidade considera alguns conceitos e parâmetros como o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro e de capitais (risco de mercado), os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes (risco de crédito), riscos decorrentes de não disponibilidade de recursos (risco de liquidez), o risco de ocorrência de déficits futuros (risco de solvência), o risco da não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais (risco atuarial), o risco de perdas decorrentes de falhas no processo (risco operacional) ou de ações legais (risco legal).

Considerando o grau de incerteza inerente às premissas de precificação dos investimentos, a Entidade contrata consultoria independente para realização de análise de sensibilidade, a partir da qual são avaliados, dentre outros aspectos, os possíveis efeitos em caso de estresse de indexadores em cenários favoráveis e desfavoráveis.

## 12. FATOS RELEVANTES

- a) Criado no ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.288, o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cuja constituição contou com a participação obrigatória das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), patrocinadas pelo setor público, dentre as quais a Bandeprev, na época patrocinada por ente estatal, Banco do Estado de Pernambuco S/A – Bandepe, sociedade de economia mista, da qual o Estado de Pernambuco era seu acionista majoritário. Tais Entidades tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (denominadas atualmente provisões matemáticas) nas “obrigações” desse Fundo. A publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão da Circular do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, alterando, dentre outros aspectos, o indexador de atualização monetária dos valores investidos, acarretou prejuízo para os aplicadores. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), após aprovação em Assembleia, ingressou com ação em 1991 contra União Federal, o BNDES e o FND, em favor das suas associadas. Em 29/11/2010, o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça, com decisão favorável às EFPCs e encontra-se em fase de execução. Em 13/01/2012 a União Federal ingressou com uma ação rescisória. Neste contexto e em virtude de que o registro da receita, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações e ajustes nos valores apurados, a BANDEPREV não efetuou até esta data qualquer registro contábil dos efeitos financeiros em suas demonstrações contábeis corroborado pelo ofício nº 4620/2011/CGMC/DIACE/PREVIC. Convocada pela ABRAPP em 18 de agosto de 2015, ocorreu Assembleia Geral Extraordinária, quando foi deliberado que as Entidades apresentassem nova procuração, com autorização expressa dos atuais dirigentes para que a Abrapp permanecesse representando as EFPCs, como também cópias dos documentos comprobatórios que demonstrassem que, à época da aquisição compulsória das OFND'S as Entidades eram vinculadas a empresas públicas/sociedade de economia mista (federal ou estaduais). O processo continua em fase de execução não se registrando nos últimos exercícios 2016, 2017 e 2018, mudanças capazes de alterar o curso do processo.
- b) Em face de denúncia formulada por participante, foi instaurado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, atual PREVIC, o processo administrativo nº 4400003024/2006-90, relativamente à unificação patrimonial dos grupos G0/G1 ao grupo G2, componentes do Plano Básico de Benefícios ocorrida em novembro de 2002. Pelos registros da Entidade, o processo foi devidamente defendido com documentação e apresentação de correspondências onde foram apresentados argumentos de que a própria SPC havia aprovado o procedimento. Mesmo assim, a Entidade foi notificada através do ofício nº 119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE de dezembro de 2009 para apresentar, em 30 dias, plano de ação para desfazer a mencionada unificação patrimonial e, paralelamente, foi entregue aos Diretores da Entidade o Auto de Infração nº 0016/09-89, autuando Diretores e Conselheiros que aprovaram no ano de 2002 o referido processo de unificação. O Auto de Infração foi tempestivamente defendido pelos autuados, porém, para atender à determinação da PREVIC, a Bandeprev: i) contratou a empresa de Consultoria Atuarial Mercer Human Resource Consulting Ltda. para apurar os patrimônios segregados dos Grupos G0/G1 e G2; e, ii) para que fosse dado seguimento ao cumprimento do que foi determinado, foi apresentado à PREVIC um plano de ação contendo um cronograma com datas e etapas a serem cumpridas. Em novembro de 2012 o Auto de Infração acima referido foi julgado improcedente pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC e anulado à unanimidade.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o referido cronograma foi rigorosamente cumprido, sendo que, em 22 de janeiro de 2014, foi expedida correspondência ao referido órgão fiscalizador com a informação de que os procedimentos continuavam sendo adotados internamente, permitindo que a Entidade, se fosse o caso, pudesse submeter à PREVIC, o processo da cisão do Plano Básico, segregando os Grupos G0/G1 do Grupo G2, dentro do prazo originalmente previsto, abril de 2014. Em 17 de março de 2014, a Bandeprev foi citada para contestar querendo, no prazo de 30 dias, os termos da ação ordinária com pedido de tutela antecipada, ajuizada perante o Juízo da 1ª Vara Federal - Seção de Pernambuco, cujo processo foi tombado sob o nº 0804355 - 19 - 2013.4.05.8309, movido pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - ASFABE em desfavor da Entidade, do seu Patrocinador, o Banco Santander (Brasil) S.A., como também da PREVIC, buscando amparo judicial para impedir a segregação patrimonial do Plano Básico, onde foi concedida medida liminar pela Desembargadora Relatora do recurso de agravo de instrumento, interposto pela parte autora (ASFABE) face o indeferimento do pedido de tutela antecipada pelo Juiz de Primeiro Grau.

Não obstante tal situação ter sido comunicada formalmente à PREVIC, pela Bandeprev, através de correspondência dirigida ao Coordenador do Escritório Regional daquele órgão fiscalizador, datada de 31/03/2014, onde foi copiado o Diretor Superintendente da PREVIC, a EFPC recebeu em 29/05/2014, o ofício nº 1823 /2014, subscrito pelo Diretor de Fiscalização daquele órgão, onde foi solicitada a base técnica utilizada para embasar a apresentação feita à Diretoria Colegiada daquele órgão dia 12/12/2013 acerca dos resultados da separação dos grupos. A solicitação foi atendida, através de correspondência datada de 27/06/2014, por entender a Bandeprev que este ato não a vinha a caracterizar o descumprimento da ordem judicial retromencionada, sendo remetidos a referida Diretoria:

I - Parecer atuarial de Cisão do Plano, elaborado pela Mercer; e

II - Relatório produzido pela Consultoria Towers Watson, em março de 2013.

Em outubro de 2016 a Bandeprev recebeu o ofício nº 3151/2016/DIFIS/PREVIC de 13/10/2016 complementado pelo ofício nº 3274/2016/DIFIS/PREVIC de 21/10/2016 pelos quais o Ilmo. Sr. Diretor de Fiscalização da PREVIC embasado nos fundamentos sugeridos pela coordenadoria de fiscalização rejeitou os termos de nossa última correspondência, encaminhada ao Órgão Fiscalizador em 27/06/2014, informando o prazo legal para interposição de recursos perante a Diretoria Colegiada da PREVIC. A Bandeprev interpôs recurso tempestivamente, em 03/11/2016, sem manifestação até a presente data.

No exercício de 2017, como também no de 2018, não houve movimentação quanto ao mérito da referida ação judicial.

#### **14. OUTROS ASSUNTOS**

No exercício de 2015, foi concluída auditoria realizada pela consultoria TOWERS WATSON no Plano Básico de benefícios, a qual identificou que no exercício de 2006 foi aplicado o índice de 0,91% indevidamente na complementação dos proventos dos assistidos (à época 1.660 benefícios) o qual já havia sido incluído no reajuste do ano de 2005.

A referida auditoria, foi recomendada no relatório de fiscalização nº 001/2013/PREVIC/ERPE de 05/05/2013, decorrente da Ação Fiscal referente ao Ofício nº 14/2013/ERPE PREVIC de 25/01/2013.

O assunto foi levado a conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal que acompanhou os procedimentos adotados pela Diretoria Executiva, entre eles, a avaliação e mensuração dos impactos relacionados ao assunto para o exercício de 2017, quando os valores foram dimensionados. Ressalta-se que qualquer registro contábil somente será reconhecido nas demonstrações contábeis da BANDEPREV uma vez e se recebidos os valores, por se tratar de ativo contingente.

Negociações e tratativas foram realizadas a partir de 2016 com a consultoria atuarial Mercer visando a regularização do pagamento a maior de 0,91% quando do reajuste implantado na folha de benefícios do mês de abril de 2006. A referida consultoria apresentou estudo de Alocação de Valores, datado de 06/01/2017 onde formaliza proposta para regularização do ocorrido, a qual foi aprovada à unanimidade na reunião 001/2017 do Conselho Deliberativo em 24/01/2017, dessa forma quando do pagamento das suplementações dos assistidos no mês de janeiro de 2017, mediante prévia comunicação, foi descontado 0,91% do grupo beneficiado no ano de 2006. Quanto aos demais participantes, a consultoria Mercer aportará valor em um fundo previdencial específico para ajuste e equilíbrio do plano.

Em julho de 2017 foi criado o Fundo de Ajuste Operacional no valor de R\$ 1.871 e com recursos aportados pela consultoria atuarial Mercer Human Resource Consulting, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, conforme aprovação na reunião 006/2017 do Conselho Deliberativo em 22/06/2017, e informado à PREVIC através de Nota Técnica Atuarial em 05 de julho de 2017.

#### **15. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas para publicação pela Administração em 25 de março de 2019.

## V - PARECER ATUARIAL

### PLANO BÁSICO

#### 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Básico, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2018.

Desde 15/12/2011, estão vedadas inscrições de novos Participantes neste Plano, caracterizando-se como “plano em extinção”.

#### 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocínados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2018.

#### QUALIDADE NA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Bandeprev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

#### PARTICIPANTES ATIVOS E REDUTORES

DESCRIÇÃO	
Número <sup>(1)</sup>	137
Idade Média (anos)	58,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	33,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	33,0
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,9
Salário Mensal Médio (R\$)	7.033
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	12.526.636

<sup>(1)</sup> Contempla os aposentados pelo Plano Especial n.º 02

#### PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	14
Idade Média (anos)	50,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	28,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	27,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	13,7
Salário Mensal Médio (R\$)	9.027
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	1.642.945

#### PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	
Número	8
Idade Média (anos)	53,4
Benefício Mensal Médio (R\$) <sup>(1)</sup>	N/A

<sup>(1)</sup> O benefício será calculado na data de concessão do benefício, observadas as disposições regulamentares.

**PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS****DESCRIÇÃO**

## Aposentados

Número <sup>(1)</sup>	1.326
Idade Média (anos)	69,5
Benefício Mensal Médio em R\$	5.680

## Aposentados Inválidos

Número	203
Idade Média (anos)	63,3
Benefício Mensal Médio em R\$	3.134

## Beneficiários

Número	350
Idade Média (anos)	67,6
Benefício Mensal Médio em R\$	3.286

## Total

Número	1.879
Idade Média (anos)	68,5
Benefício Mensal Médio em R\$	4.959

<sup>(1)</sup> Não considera o participante Emília de Jesus Ferreira.

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2018. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2018, refletindo o conceito de capacidade.

**3. HIPÓTESES E MÉTODO ATUARIAIS UTILIZADOS**

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.



Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	0,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade <sup>(2)</sup>	0,30 / (Tempo de Serviço + 1)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 feminina suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	UP-84 agravada em 2 anos
Tábua de entrada em invalidez	Light Média
Composição Familiar na Aposentadoria	Participantes Ativos: 90% serão casados e terão 2 filhos na aposentadoria, sendo que o cônjuge do sexo masculino será 4 anos mais velho. Assistidos: Utiliza-se a composição familiar real
Entrada em Aposentadoria	100% de probabilidade de aposentadoria na data da primeira elegibilidade a este benefício pelo plano.

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial e rotatividade foram definidas pela patrocinadora juntamente com a Bandeprev e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.

## PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,93%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria nº 363, de 26/04/2018, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2017 de 10,21 anos é de 4,19% a.a. a 6,39% a.a. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 5,00%. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

## ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os métodos atuariais adotados foram o “Agregado” para a avaliação dos benefícios de aposentadoria, pensão por morte e pecúlio e o de “Repartição Simples” para avaliação dos benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Básico.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

#### 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Bandeprev posicionados em 31/12/2018.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.803.005.268,36
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.729.141.501,84
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.485.097.015,64
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.398.893.123,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.398.893.123,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.137.102.394,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	261.790.729,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	86.203.892,64
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	3.938.750,42
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	3.634.936,30
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	303.814,12
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	78.680.905,49
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	93.053.234,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.033.709,76
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	13.338.618,75
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	3.584.236,73
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	3.737.144,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	46.999,27
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	105.908,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	244.044.486,20
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	244.044.486,20
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	244.044.486,20
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	244.044.486,20
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	73.863.766,52
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	786.325,04
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	786.325,04
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	58.089.158,39
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	14.988.283,09

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Básico vigente em 31 de dezembro de 2018, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gerasse impacto no resultado do Plano Básico no exercício de 2018.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

Em atendimento ao § 4º do Art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano Básico mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Mercer que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

#### **VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

#### **VARIAÇÃO DO RESULTADO**

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido em 2017, em função da rentabilidade auferida no exercício de 2018 de 10,34% ter sido superior em 1,60% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 8,61%.

#### **NATUREZA DO RESULTADO**

O superávit apresentado em 31/12/2018 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2017, originado, principalmente, em função da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,08 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

#### **CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS**

O valor alocado em Fundo Previdencial – Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial tem como objetivo promover um ajuste operacional no Plano de Benefícios, baseado no fato de que os benefícios dos assistidos em abril/2006 foram corrigidos considerando o acumulado da inflação dos 12 meses anteriores ao mês de reajuste daquele ano enquanto, de acordo com os critérios vigentes à época, esta correção deveria ter observado os 11 meses anteriores.

O montante constituído por esta majoração, que perdurou de abril/2006 a dezembro/2016, foi tomado como base para o cálculo de um valor aos Participantes Ativos e às Patrocinadoras que detinham esta condição em abril/2015, e tomou como base as respectivas Proporções Contributivas, de forma a garantir um critério que preservasse a manutenção dos direitos adquiridos.

Salientamos ainda que o “Termo de Acordo, Transação e Quitação”, celebrado entre a Bandeprev e a Mercer, prestadora de serviços da Entidade em junho de 2017, estabeleceu os critérios para a apuração do referido montante e alocação, onde couber, aos Participantes Ativos e Patrocinadoras.

Este Fundo, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios, poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Participantes e Patrocinadoras, onde couber, ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que tal destinação seja prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, bem como a melhoria dos benefícios para aqueles participantes que não se encontravam em gozo de benefício em abril/2006 e que passaram a esta condição após esta data.

## 5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

### CUSTOS

Para os benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão, avaliados pelo método de “Repartição Simples”, o custo foi fixado com base no valor das despesas previstas para o próximo exercício.

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO CUSTOS	CUSTO ANUAL
	EM R\$ PARA 2019
- Patrocinadora	425.987,67
- Participantes Ativos (inclusive autopatrocinados e auxílio-doença)	583.253,08
- Participantes Assistidos	10.316.805,21
<b>Total</b>	<b>11.326.045,96</b>

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2018. Ressaltamos que durante o ano de 2019, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

### EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos do Plano Básico estão diretamente relacionados aos níveis de contribuição de participantes e patrocinadoras, com variações em função do aumento ou redução da folha de participantes.

### CONTRIBUIÇÕES

As contribuições para o Plano Básico serão efetuadas com base nos seguintes níveis:

#### Patrocinadora

Contribuição normal de 4,07% da folha de salários dos participantes do Plano e Contribuição para cobertura de despesas administrativas de 0,63% da folha de salários dos participantes do Plano.

Durante o exercício, as Patrocinadoras poderão se utilizar dos recursos já existentes no Fundo Administrativo para custear as despesas administrativas operacionais do Plano.

#### Grupos G0 e G1 - Participantes Ativos

Contribuição normal: contribuição escalonada com os seguintes percentuais: 1,95% sobre o salário de participação + 1,30% sobre o excesso do salário de participação sobre a metade do valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial + 4,55% sobre o excesso do salário de participação sobre o valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial.

#### Grupo G2 - Participantes Ativos e Redutores (assistidos do Plano Especial 2)

Contribuição normal: contribuição escalonada com os seguintes percentuais: 1,63% sobre o salário de participação + 1,63% sobre o excesso do salário de participação sobre a metade do valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial + 4,39% sobre o excesso do salário de participação sobre o valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial.

O Salário de Participação dos redutores (assistidos do Plano Especial 2), para fins de contribuição e cálculo de benefício no Plano Básico, é o último salário da patrocinadora, devidamente corrigido, de acordo com as regras do Plano.

### **Participantes Autopatrocিনados**

Além de realizarem as contribuições nos mesmos níveis dos participantes ativos, os participantes autopatrocinados arcarão também com a contribuição normal, nos mesmos moldes da contribuição de patrocinadora.

Neste exercício não haverá cobrança de despesa administrativa para os participantes autopatrocinados.

### **Participantes em Benefício Proporcional Diferido**

Neste exercício não haverá cobrança de despesas administrativas para os participantes que optaram pelo instituto do BPD.

### **Grupos G0 e G1 - Participantes Assistidos**

Contribuição de 9,75% da folha de benefícios.

### **Grupo G2 - Participantes Assistidos**

Contribuição de 9,10% da folha de benefícios.

Há participantes assistidos que não fazem contribuição para o Plano, pois adquiriram tal direito com amparo na disposição contida no parágrafo 1º do art. 51, do Regulamento Básico, vigente à época, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, por meio da Portaria n.º 2.078, de 7 de abril de 1980. Certificamos que tal isenção não prejudica o custeio do Plano, por ser uma previsão regulamentar e já estar contemplada no dimensionamento dos compromissos deste Plano, desde o início da sua vigência.

### **VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO**

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2019.

### **6. CONCLUSÃO**

Certificamos que o Plano Básico da Bandeprev – Bandepe Previdência Social está superavitário em 31/12/2018. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2019

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

**PLANO ESPECIAL Nº 1 DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR****1. INTRODUÇÃO**

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Especial n.º 1 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora BANCO BANDEPE S.A., em 31 de dezembro de 2018.

Conforme previsão regulamentar, este Plano destina-se a uma massa fechada de participantes, estando vedada a adesão de novos participantes desde 28/12/2000, caracterizando-se como “plano em extinção”.

**2. PERFIL DOS PARTICIPANTES**

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Assistidos utilizados no presente estudo foi 31/07/2018.

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL**

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Bandeprev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

**PARTICIPANTES ASSISTIDOS**

DESCRIÇÃO	
<b>Aposentados</b>	
Número	3
Idade Média (anos)	79,5
Benefício Mensal Médio em R\$	9.120

O Plano está fechado para novas adesões e sua população é composta exclusivamente por Participantes Assistidos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2018. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2018, refletindo o conceito de capacidade.

**3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS**

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,39% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral	AT-2000, desagregada em 3 anos e segregada por gênero

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE

## PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,21%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria nº 363, de 26/04/2018, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2017 de 7,61 anos é de 4,19% a.a. a 6,39% a.a. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a manutenção da taxa de 4,39% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,39% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

Informamos que não ocorreram alterações de hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado é o “Agregado” para a avaliação de todos os benefícios do Plano.

As Provisões Matemáticas são compostas apenas por Benefícios Concedidos e encontra-se integralmente coberta pelo Patrimônio para Cobertura do Plano, portanto, não havendo necessidade de aporte de contribuições durante o exercício de 2019.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor informado pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela Bandeprev, posicionados em 31/12/2018.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.630.323,26
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	4.587.445,35
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.543.960,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.543.960,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.543.960,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.543.960,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-

2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.043.485,35
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	1.043.485,35
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	1.043.485,35
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	620.901,79
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	422.583,56
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.042.877,91
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	900.245,08
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	900.245,08
2.3.2.1.02.02.00	- RECURSOS DESTINADOS EM 2011	174.199,90
2.3.2.1.02.03.00	- RECURSOS DESTINADOS EM 2016	726.045,18
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	142.632,83
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar vigente em 31 de dezembro de 2018, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gerou impacto no resultado do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar no exercício de 2018.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

#### **VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As provisões matemáticas reavaliadas, quando comparadas às provisões matemáticas evoluídas teoricamente com juros, inflação e benefícios pagos, utilizando as mesmas premissas de 31/12/2017, não apresentaram variação significativa.



## **VARIAÇÃO DO RESULTADO**

A situação superavitária do Plano foi superior ao resultado obtido em 2017, em função da rentabilidade auferida no exercício de 2018 de 9,41% ter sido superior em 1,33% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 7,97%.

## **NATUREZA DO RESULTADO**

O superávit apresentado em 31/12/2018 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2017, originado, em função da rentabilidade auferida no exercício acima da meta atuarial do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,52 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

## **CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS**

Informamos que a utilização dos recursos remanescentes alocados no Fundo Previdencial para Revisão de Plano depende de definição pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadores quanto a sua forma e prazo. Considerando que os recursos alocados neste fundo foram totalmente constituídos por contribuições da patrocinadora, caso haja opção pela reversão de recursos a mesma, conforme previsão da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, será necessária a aprovação prévia da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, observando nas próximas avaliações atuariais, o nível mínimo da Reserva de Contingência, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018.

## **5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

O Patrimônio para Cobertura do Plano em 31/12/2018 cobre integralmente as Provisões Matemáticas do Plano Especial n.º 1 e, portanto, não haverá aporte de contribuições durante o exercício de 2019.

As despesas administrativas do exercício serão cobertas integralmente pelo Fundo Administrativo, constituído com este objetivo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2019.

## **6. CONCLUSÃO**

Certificamos que o Plano Especial n.º 1 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social está superavitário em 31/12/2018. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não será utilizada neste exercício, tendo em vista que não apresenta valor em 3 anos consecutivos.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2019

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

**PLANO ESPECIAL N.º 2 DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR****1. INTRODUÇÃO**

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Especial n.º 2 de Aposentadoria Suplementar mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora BANCO BANDEPE S.A., em 31 de dezembro de 2018.

Conforme previsão regulamentar, este Plano se destina a uma massa fechada de participantes, estando vedada a adesão de novos participantes desde 28/02/2001, caracterizando-se como plano em extinção.

**2. PERFIL DOS PARTICIPANTES**

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Assistidos utilizados no presente estudo foi 31/07/2018.

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL**

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Bandeprev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

**PARTICIPANTES ASSISTIDOS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	
<b>Aposentados</b>	
Número	17
Idade Média (anos)	76,2
Benefício Mensal Médio em R\$	4.267

O Plano está fechado para novas adesões e sua população é composta exclusivamente por Participantes Assistidos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2017. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2017, refletindo o conceito de capacidade.

**3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS**

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,39% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral	AT-2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE

## PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,29%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria nº 363, de 26/04/2018, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2017 de 7,43 anos é de 4,19% a.a. a 6,39% a.a. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a manutenção da taxa de 4,39% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,39% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

Informamos que não ocorreram alterações de hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado é o “Agregado” para a avaliação de todos os benefícios do Plano.

As Provisões Matemáticas são compostas apenas por Benefícios Concedidos e encontra-se integralmente coberta pelo Patrimônio para Cobertura do Plano, portanto, não haverá necessidade de aporte de contribuições durante o exercício de 2019.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas informado pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela Bandeprev, posicionados em 31/12/2018.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	14.363.245,17
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	12.788.746,83
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	8.949.129,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	8.949.129,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	8.949.129,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	8.949.129,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-

2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	3.839.617,83
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	3.839.617,83
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	3.839.617,83
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	1.538.355,28
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	2.301.262,55
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.574.498,34
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.574.498,34
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar vigente em 31 de dezembro de 2018, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gerasse impacto no resultado do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar no exercício de 2018.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

#### **VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As provisões matemáticas reavaliadas, quando comparadas às provisões matemáticas evoluídas teoricamente com juros, inflação e benefícios pagos, utilizando as mesmas premissas de 31/12/2017, não apresentaram variação significativa.

#### **VARIAÇÃO DO RESULTADO**

A situação superavitária do Plano foi superior ao resultado obtido em 2017, em função da rentabilidade auferida no exercício de 2018 de 9,41% ter sido superior em 1,33% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 7,97%.

## NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2018 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2017, originado, principalmente, pela rentabilidade auferida no exercício acima da meta atuarial do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15 na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,19 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

## 5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

O Patrimônio para Cobertura do Plano em 31/12/2018 cobre integralmente as Provisões Matemáticas do Plano Especial n.º 2 e, portanto, não haverá aporte de contribuições durante o exercício de 2019.

As despesas administrativas do exercício serão cobertas integralmente pelo Fundo Administrativo, constituído com este objetivo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2019.

## 6. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano Especial n.º 2 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social está superavitário em 31/12/2018. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano pelo segundo ano consecutivo.

Em caso de existência, a Reserva Especial para Revisão do Plano será destinada ao Fundo de Revisão de Plano ao final do exercício de 2019.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2019

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

## VI - PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA

---

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019, reuniu-se na sede da BANDEPREV Bandepe Previdência Social, sito à Rua Padre Carapuço, 733 - 7º andar - Boa Viagem Recife / PE, a Diretoria Executiva da BANDEPREV, nas pessoas dos Srs. Maria Isolda Paurá Jardelino da Costa - Diretora Superintendente, Eudes Carneiro Lins Filho - Diretor Financeiro, José Cândido Neto - Diretor de Seguridade e Antonio José Ferreira Filho - Diretor Administrativo.

Após apreciar as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, compostas de: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cio previdencial), Demonstração do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cio previdencial), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (por plano de benef cio previdencial) e respectivas Notas Explicativas e considerando ainda o Relatório do Auditor Independente emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as demonstra es cont beis, como tamb m relativamente aos Pareceres Atuariais e DA's Web dos Planos de Benef cios administrados pela BANDEPREV e respectivos Planos de Custeios para 2018, elaborados pela Mercer Human Resour Consulting, concluiu a Diretoria Executiva da BANDEPREV pela aprova o de todos os documentos citados acima.

**Maria Isolda Paur  Jardelino da Costa**  
Diretora Superintendente

**Eudes Carneiro Lins Filho**  
Diretor Financeiro

**Antonio Jos  Ferreira Filho**  
Diretor Administrativo

**Jos  C ndido Neto**  
Diretor de Seguridade

## VII - PARECER DO CONSELHO FISCAL

---

Aos vinte e cinco dias do m s de mar o de 2019, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previd ncia Social, sito   Rua Padre Carapu o, 733 - Boa Viagem - Cidade do Recife - PE, o Conselho Fiscal da BANDEPREV, nas pessoas dos Srs. S rgio Jos  de Lima Lemos - Presidente, Alb rico Jos  da Gama Branco, Alu zio Paz de Lira e Marden de Albuquerque Urquiza - Membros Efetivos.

Ap s apreciar as Demonstra es Cont beis, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2018 compostas de: Balan o Patrimonial Consolidado, Demonstr o de Muta o do Patrim nio Social DMPS (consolidada), Demonstr o da Muta o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cio previdencial), Demonstr o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cio previdencial), Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa DPGA (consolidada), Demonstr o das Provis es T cnicas do plano de benef cios - DPT (por plano de benef cio previdencial) e respectivas Notas Explicativas, e considerando ainda o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstra es cont beis emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, concluiu o Conselho Fiscal pela aprova o de todos os documentos acima citados.

**S rgio Jos  de Lima Lemos**  
Presidente

**Alb rico Jos  da Gama Branco**  
Membro Efetivo

**Alu zio Paz de Lira**  
Membro Efetivo

**Marden de Albuquerque Urquiza**  
Membro Efetivo

## VIII - PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

---

Aos vinte e seis dias do m s de mar o de 2019, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previd ncia Social, sito   Rua Padre Carapu o, 733 - 7º andar, Boa Viagem - Cidade do Recife - PE, o Conselho Deliberativo da BANDEPREV, nas pessoas dos Srs. Alexandre Ver ssimo Vilela - Presidente, Jo o Carlos Campos de Melo, Maur lio de Souza Luna, Eraldo Nogueira Sobrinho, Ricardo Jos  da Fonte Maciel e Alexandre C sar Barros de Vasconcelos - Membros Efetivos.

Ap s apreciar as Demonstra es Cont beis, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2018, Balan o Patrimonial Consolidado, Demonstr o da Muta o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada), Demonstr o da Muta o do Ativo L quido - DMAL por plano de benef cio previdencial, Demonstr o do Ativo L quido - DAL por plano de benef cio previdencial, Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstr o das Provis es T cnicas do plano de benef cio - DPT por plano de benef cio previdencial e respectivas Notas Explicativas e considerando ainda o Relatório do Auditor Independente emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal da BANDEPREV, em reuni es realizadas no dia 25 de mar o corrente, concluiu o Conselho Deliberativo pela aprova o de todos os documentos citados acima.

**Alexandre Ver ssimo Vilela**  
Presidente

**Jo o Carlos Campos de Melo**  
Membro Efetivo

**Maur lio de Souza Luna**  
Membro Efetivo

**Eraldo Nogueira Sobrinho**  
Membro Efetivo

**Ricardo Jos  da Fonte Maciel**  
Membro Efetivo

**Alexandre C sar Barros de Vasconcelos**  
Membro Efetivo

## IX - DEMANDAS JUDICIAIS

Os serviços jurídicos da Entidade são terceirizados a escritórios de advocacia, sediados no Recife - PE, contemplando os processos onde a Bandeprev integre a lide no polo passivo ou ativo, sendo esses escritórios responsáveis pela elaboração das peças processuais, sempre com o apoio das nossas áreas internas, no que diz respeito aos fatos, documentos, consulta de arquivos etc.

Nos processos em que a Bandeprev figura como parte ré, são disponibilizadas aos advogados externos informações que possibilitam seja a defesa elaborada à luz dos fatos ocorridos, os quais em conjunto com a legislação aplicável sedimentam a tese desenvolvida na defesa, evitando-se a condenação da Entidade ao pagamento de valores por falhas contextuais; no caso das ações onde a Bandeprev é autora, a documentação e informações são previamente enviadas para análise e avaliação do escritório, quanto a possibilidade de ingressarmos com processo judicial.

Com a finalidade de deixar sempre o nosso participante informado, evitando-se o ajuizamento de processos judiciais ou formalização de denúncia perante o Órgão Fiscalizar, por desconhecimento do tema, as modificações que venham a ocorrer nos procedimentos internos da Entidade, decorrentes da edição de nova legislação, normas ou regras, são transmitidas aos nossos participantes pelos nossos meios usuais de comunicação, quais sejam mensagem inserida no nosso site, pelo “Bandeprev Notícias” (circula quadrimestralmente), e-mails, malas diretas e nos encontros com os participantes de modo presencial, tais providências asseguram aos participantes e as patrocinadoras, a certeza de uma administração técnica adequada aos normativos e regras vigentes.

Dependendo do objeto da ação, principalmente as que tratam da aplicação de nova legislação ou que envolvam grande número de participantes, é contratado escritório com especialidade na matéria, para elaboração de parecer que consubstancie a tese da nossa contestação ou da ação a ser proposta, de modo que, seja esta apresentada de forma objetiva e segura, esclarecendo ao julgador os pontos controversos que estão sendo questionados ou apresentados.

Outro item importante, é a divulgação da movimentação de processos judiciais ou administrativos, considerados como especiais, cuja tramitação e desfecho, podem trazer desequilíbrios aos planos de benefícios administrados pela Bandeprev, veja-se a propósito, o disposto no item 6 da Apresentação deste Relatório, o histórico do processo administrativo nº. 4400003024/2006-90, instaurado no ano de 2006 pela SPC, Secretaria de Previdência Complementar atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, em virtude de Denúncia formulada por Participante, onde é questionado o procedimento adotado pela Bandeprev, quando da unificação patrimonial dos grupos G0, G1 e G2 integrantes do Plano Básico de Benefícios, administrados por esta Entidade, ocorrida no ano de 2002.

Nesse sentido, mantemos no Bandeprev Notícias, editado quadrimestralmente, coluna intitulada “Assuntos Jurídicos”, onde é divulgada estatística dos processos judiciais ativos, bem assim notícias dos processos entendidas como relevantes, quando for o caso.

Mesmo sendo de responsabilidade do escritório de advocacia contratado, acompanhar a tramitação dos processos judiciais desde o seu ajuizamento ou tombamento, e bem assim cumprir os prazos determinados na legislação que rege à espécie da ação, a Bandeprev realiza acompanhamento diário, através de serviço contratado com empresa especializada com esta finalidade, a qual envia, através de e-mail, despachos e decisões publicadas no Diário Oficial, do Estado de Pernambuco e da União, essas publicações funcionam como duplo grau de controle, uma vez que, os escritórios dispõem de tais serviços realizados, por outra empresa e com base nessas informações posicionam a Entidade.

Prende-se esta nossa preocupação a formalidade existente nas regras processuais vigentes, relativamente a perda de prazos, situação esta que pode acarretar prejuízos imensuráveis ao patrimônio dos planos de benefícios administrados pela Bandeprev.

Quanto aos riscos relacionados com as demandas judiciais já instaladas, são essas uma preocupação constante da Bandeprev, nesse sentido a partir do exercício de 2014, foram criados novos procedimentos internos com o intuito de aperfeiçoar as rotinas já existentes, os quais seguem sequenciadas:

– O acompanhamento dos processos judiciais, cíveis ou trabalhistas, passou a ser quadrimestral, os escritórios que prestam serviços jurídicos à Entidade enviam nos meses de abril, setembro e dezembro, relatório circunstanciado, nos moldes do relatório anual, o qual contempla a posição processual de cada uma das ações movidas contra a Entidade, como também as possibilidades de perda ou ganho sendo o resultado analisado internamente e subsidiará decisões quanto às provisões.

– Além disso, no exercício de 2017, foi contratado o Advogado, Dr. José Carlos Moraes Cavalcanti inscrito na Seccional da OAB/PE sob o nº 9452, para examinar os autos dos processos judiciais movidos

contra a Entidade, visando a confirmação das informações transmitidas nos relatórios remetidos pelos escritórios. Concluídos os seus trabalhos referido Advogado apresentou relatório conclusivo, o qual foi submetido ao crivo da Contadora da Entidade Sra. Polyana Aguiar de Oliveira e do Assessor Jurídico Dr. Silvio Ronaldo Vieira de Melo, ocasião em que houve a mensuração das informações apresentadas com as provisões existentes na contabilidade, sendo que deste minucioso trabalho, foi possível a extinção, diminuição, manutenção ou elevação das provisões existentes e que resultou finalmente em uma redução do total das provisões líquidas (Provisão CC 2.2.1.1.01 - Dep. Judiciais/Recursais CC 1.2.1.5) da Gestão Previdencial no valor de R\$ 8.523.301,19 com referência ao mês de junho/2017, representando o percentual de 32,56.

Feitas tais considerações, registramos que, no mês de dezembro de 2018 o estoque de processos judiciais da Entidade somava 235 (duzentos e trinta cinco), sendo que 10 (dez) como autor e 225 na qualidade de demandado, números estes que representam redução de aproximadamente 13% em relação ao mês de dezembro de 2017.

Na sequência seguem comentários especiais sobre as ações contrárias onde a Bandeprev é parte demandada:

I – 21 (vinte e uma), reclamações trabalhistas, a maioria em fase de execução e com depósito garantidor efetuado;

II – 148 (cento e quarenta e oito) são ações, movidas por ex-participantes da Bandeprev, os quais sacaram suas reservas de poupança quando do encerramento do contrato de trabalho com o Patrocinador, na época Banco do Estado de Pernambuco S/A – Bandepe, entre 1991 e 1994.

Nessas são requeridos expurgos inflacionários sobre os saldos das poupanças previdenciárias, porém ajuizadas após a edição da Súmula nº. 291 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (ação de cobrança de parcelas de complemento de aposentadoria pela previdência privada prescreve em cinco anos – publicada no Diário Oficial da União em 03.05.2004).

O referido STJ – Superior Tribunal de Justiça entende e a jurisprudência sobre este tema é unânime no sentido de que, a prescrição quinquenal prevista na referida Súmula incide não apenas na cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria, mas, também, por aplicação analógica, na pretensão a diferenças de correção monetária incidente sobre restituição da reserva de poupança, cujo termo inicial é a data em que houver a devolução a menor das contribuições pessoais recolhidas pelo participante ao plano previdenciário, por isso, as mencionadas ações são atingidas pelo instituto da prescrição.

III – 22 (vinte e duas) são ações que têm o mesmo objeto do item supra, porém não atingidas pelo instituto da prescrição.

IV – 34 (trinta e quatro) são ações com objetos diversos, dentre estas podemos destacar o processo de nº. 0801414-96.2013.4.05.8300, ajuizado pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - ASFABE, perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Pernambuco, a qual tem o objeto de sustar o procedimento da separação dos patrimônios dos Grupos G0 e G1 do Grupo G2, determinado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que também é parte demandada no processo, juntamente com o nosso Patrocinador Principal Banco Santander (Brasil). S/A). No ano de 2014, foi concedida liminar pela Desembargadora Relatora do Recurso de Agravo de Instrumento (processo nº. 0800812-42. 2014.4.05.0000) a qual foi posteriormente mantida, à unanimidade, pelos Desembargadores Federais que compõem a 4ª turma do Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, revogando decisão do Juiz singular, da 1ª. Vara da Justiça Federal de Pernambuco que, havia negado a antecipação da tutela requerida pela parte Autora (Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe).

A liminar permanece vigente até o mês de abril de 2019.

O histórico deste processo encontra-se minuciosamente descrito no item 6 deste Relatório Anual de 2018.

V – registramos a existência de 10 (dez), processos onde a Entidade figura como autora na relação processual, com objetos diversos.

Finalizamos com a convicção de que, com a realização de todos esses procedimentos, a Bandeprev utiliza e promove controles adequados ao seu porte e a quantidade de processos judiciais e administrativos em que está envolvida, os quais vem diminuindo sensivelmente nos últimos anos, como também usa de transparência na divulgação dos resultados aos seus assistidos e participantes, utilizando-se das boas práticas de governança, aliadas à redução de custos financeiros, utilizando-se de procedimentos pautados na legislação e normas vigentes editadas pelo governo federal





**Bandeprev**

**Bandepe Previdência Social**

CNPJ: 11.001.963/0001-26

Sede Social: Rua Padre Carapuceiro, 733 - 7º andar

Boa Viagem - Recife - PE - CEP: 51.020-280

Fone: (81) 3419.4600

E-mail: [bandeprev@bandeprev.com.br](mailto:bandeprev@bandeprev.com.br)

Site: [www.bandeprev.com.br](http://www.bandeprev.com.br)